



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO**

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º: 04 – ABRIL DE 2011
(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

CUIABÁ-MT, 13 DE MAIO DE 2011.

Este documento foi editado, composto e impresso pela
Diretoria Sistêmica de Recursos Humanos deste Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos
oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Recursos Humanos

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor Sistêmico de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed'Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portarias (336 a 447)	03
Ordens Administrativas (015 a 020).....	59
Servidores em Licenças	61
Servidores com Férias Programadas	62
Concessão de Diárias	64



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 336, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o disposto no Decreto n. 7.234, de 19.07.2010 e o Ofício Circular n. 21/2011-DPEPT/SETEC/MEC, de 10.02.2011 da Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica; que a Regulamentação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso sobre a Assistência Estudantil, encontra-se em fase de elaboração, **RESOLVE:**

Art. 1º. Disciplinar a concessão de bolsa-auxílio aos alunos matriculados nos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e de Formação Inicial Continuada (PROEJA-FIC), até a publicação da Regulamentação da Assistência Estudantil.

CAPÍTULO I DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Art. 2º. As bolsas do Programa de Assistência Estudantil para os alunos matriculados nos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e de Formação Inicial Continuada (PROEJA-FIC) serão concedidas aos estudantes que preencherem a todos os seguintes requisitos:

estar regularmente matriculado nos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e/ou de Formação Inicial Continuada (PROEJA-FIC), com matrícula ativa; contabilizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no total das horas letivas das disciplinas cursadas; não estar sob a aplicação de alguma sanção disciplinar; estar dentro do número de bolsas disponíveis, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO II DO CANCELAMENTO DA BOLSA

Art. 3º A Bolsa será cancelada nos seguintes casos:

Trancamento de matrícula do estudante; Jubilamento, afastamento, desistência ou transferência do estudante; Conclusão do curso; Não renovação de matrícula, semestralmente, por parte do estudante beneficiário; Não cumprimento desta resolução pelo estudante;

Parágrafo único. Todos os valores recebidos indevidamente deverão ser ressarcidos via Guia de Recolhimento da União – GRU, sob pena de inscrição do nome na dívida ativa da União e demais sanções administrativas, sem prejuízo da ação judicial.

CAPÍTULO III DO PAGAMENTO DA BOLSA

Art. 4º O valor da bolsa será de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

Parágrafo único. A duração da bolsa ficará vinculada ao tempo padrão de duração do curso, conforme previsto no Regulamento dos cursos ofertados pelos Campi, sendo vedado o pagamento nos meses de férias escolares e/ou quando houver suspensão das atividades escolares iguais e/ou superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Os pagamentos deverão ser efetuados somente em nome do aluno matriculado.

Art. 6º. A relação dos alunos aptos a receberem o pagamento das bolsas, deverá ser encaminhada mensalmente, às Diretorias e/ou Departamentos de Administração e Planejamento do Campus, para que seja efetuado o pagamento.

Art. 7º. Caberá a cada Campus nomear os responsáveis por acompanhar o Programa de Assistência Estudantil (PROEJA e PROEJA-FIC).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Art. 8º. Cada Campus deverá informar mensalmente à Pró-Reitoria de Administração, o número de bolsas pagas, para inserção no SIMEC – Módulo de Avaliação do PPA.

Parágrafo único. O não cumprimento no disposto no caput deste artigo ensejará no bloqueio dos créditos orçamentários e/ou recurso financeiro.

CAPÍTULO IV
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 9º. Os recursos para a concessão das bolsas de auxílio aos alunos matriculados nos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e de Formação Inicial Continuada (PROEJA-FIC) serão provenientes da Ação Orçamentária Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica – 1062.2994.0051 (PTRES 31550), natureza de despesa 3.33.90.18.

Art. 10. Os créditos orçamentários para esse Programa serão repassados aos Campi pela Pró-Reitoria de Administração, conforme Anexo I.

§1º. As alterações, reduções e/ou ampliação dos valores constantes no Anexo I, somente será realizada, mediante autorização do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

§2º. Qualquer alteração somente será realizada mediante justificativa e parecer da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Administração, desde que haja disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa.

§3º. Os créditos orçamentários não utilizados deverão ser devolvidos à Pró-Reitoria de Administração, conforme cronograma de encerramento do exercício definido pelos órgãos superiores.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Cabe à Auditoria Interna e aos Gestores da Instituição zelar pelo cumprimento do disposto nesta Portaria bem como adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nela contidas.

Registre-se

Cientifiquem-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ANEXO I

DOS ALUNOS MATRICULADOS E DOS VALORES PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROEJA)

CAMPUS	MATRÍCULAS 2011	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Campus Barra do Garças	-	-	-
Campus Cuiabá-Bela Vista	-	-	-
Campus Cáceres	443	R\$ 44.300	R\$ 443.000
Campus Campo Novo do Parecis	70	R\$ 7.000	R\$ 70.000
Campus Confresa	82	R\$ 8.200	R\$ 82.000
Campus Cuiabá	508	R\$ 50.800	R\$ 508.000
Campus Juína	106	R\$ 10.600	R\$ 106.000
Campus Pontes e Lacerda	123	R\$ 12.300	R\$ 123.000
Campus Rondonópolis	35	R\$ 3.500	R\$ 35.000
Campus São Vicente	-	-	-
Total	1367	R\$ 136.700,00	R\$ 1.367.000,00

Fonte: PROEN/SISTEC e Matrículas/2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 337 DE 05 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital de Concurso Público nº 013/Campus São Vicente, de 02.06.2009, publicado no D.O.U. de 03.06.2009, destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Quadro de Pessoal deste IFMT/Campus São Vicente; a Portaria nº 335, de 07.10.2009, publicada no D.O.U. de 09.10.2009, que homologou o resultado final do concurso público de que trata o Edital nº 013/São Vicente; a Portaria IFMT nº 973, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 06.10.2010, que prorrogou a validade do concurso público que que trata o Edital nº 013/Campus São Vicente; a Portaria IFMT nº 201, de 01.03.2011, publicada no D.O.U. de 04.03.2011, que nomeou a candidata Adriana de Oliveira Dias, para ocupar o cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente; o fato de a mencionada candidata não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a partir de 02.04.2011, a nomeação da candidata ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS, nomeada para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, neste IFMT – Campus São Vicente, conforme a Portaria IFMT nº 201, de 01.03.2011, publicada no D.O.U. de 04.03.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 338 DE 05 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de técnico-administrativo equivalente, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados em concurso público destinado ao provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 014/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme segue:

JOSÉ FERNANDES NUNES BELÉM, classificado em 1º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0347241.

ALINE FERNANDA HAAS, classificada em 2º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0347327.

TUÍSE BRITO RODRIGUES, classificada em 3º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0347569.

CARLA DE CÁSSIA SILVA BUENO, classificada em 4º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0347597.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ABIGAEEL SANTOS DE ALMEIDA, classificada em 5º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0347995.

TIAGO DO CARMO NOGUEIRA, classificado em 1º lugar para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Grupo/Cargo NI 701.226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0685565.

JEFFERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, classificado em 1º lugar para o cargo de Técnico de Laboratório/Área Informática, Grupo/Cargo NI 701.244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0813760.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 339 DE 05 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de técnico-administrativo equivalente, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados em concurso público destinado ao provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 014/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme segue:

JÚNIOR CÉSAR MASCARENHAS, classificado em 1º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0348080.

JEANDRÉ LUCAS DALEXANDRE E SILVA, classificado em 2º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0348107.

TIAGO RODRIGUES PEREIRA, classificado em 3º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0348848.

GABRIELLA RODRIGUES COSTA, classificada em 4º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0348885.

RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL, classificado em 5º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0348903.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

TIAGO JONES BACK, classificado em 1º lugar para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Grupo/Cargo NI 701.226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0685584.

RIDSON XAVIER DE MOURA, classificado em 1º lugar para o cargo de Técnico de Laboratório/Área Informática, Grupo/Cargo NI 701.244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0813756.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 340, DE 05 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 037, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.002275/2011-14, **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DALVA DE ARAUJO PAELO, Matrícula SIAPE n.º 0272330, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “4”, Padrão de Vencimento “16”, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 6º da EMC n.º 41/20 03 e artigos 2º e 6º da EMC n.º 47/2005, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Assistente em Administração; b) Anuênio – art. 244 da Lei n.º 8.112/90 no percentual de 19% (dezenove por cento); c) VPNI – Art. 62-A Lei 8112/90 e d) Incentivo à Qualificação – Dec. 5.824/2006.

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 341, DE 05 DE ABRIL DE 2011

CANCELADA

PORTARIA Nº 342, DE 06 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.000805/2011-90, **RESOLVE:**

I – Remover o servidor WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS, Matrícula SIAPE n.º 1655023, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, da Reitoria para o *Campus* Cáceres, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei n.º 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 343, DE 06 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23190.000188/2011-62, **RESOLVE:**

I – Remover o servidor FRANCIS ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 1654998, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de servidores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Cuiabá – Bela Vista* para o *Campus São Vicente*, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Remover o servidor FERNANDO ZOLIN VESZ, Matrícula SIAPE nº 1585568, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus São Vicente* para o *Campus Cuiabá – Bela Vista*, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 344, DE 06 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23198.000167/2011-77, **RESOLVE:**

I – Remover a servidora PRYSCYLLA PEREIRA SIMÃO, Matrícula SIAPE nº 1837050, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Pontes e Lacerda* para o *Campus Cáceres*, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 345, DE 06 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; o Edital de Concurso Público nº 013/Campus São Vicente, de 02.06.2009, publicado no D.O.U. de 03.06.2009, destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Quadro de Pessoal deste IFMT/Campus São Vicente; a Portaria nº 335, de 07.10.2009, publicada no D.O.U. de 09.10.2009, que homologou o resultado final do concurso público de que trata o Edital nº 013/São Vicente; a Portaria IFMT nº 973, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 06.10.2010, que prorrogou a validade do concurso público que trata o Edital nº 013/Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JÚNIOR, classificado em 3º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico / Área Química, Grupo / Cargo 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga 0214770, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 346, DE 06 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 037, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23188.000344/2011-34, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora TEREZINHA DE JESUS BARROS PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº. 4060592, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível “4”, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 6º da EMC nº 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da CF/88 e artigos 2º e 6º da EMC nº. 47/2005, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 3% (três por cento); c) GEDBT – Grat. Esp. At. Doc. Ens. Tecn. e d) RT – Retribuição por Titulação.

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 347, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO n.º 070/2011/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora VALÉRIA YONE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1803703, como fiscal do Contrato nº 01/2011, Processo nº 23188.000119/2010-17, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a empresa Brilhante Administração e Serviços LTDA EPP, referente à contratação de serviços de recepção.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 348, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 017/2011/DG – IFMT/PL, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor ALEX SANDRO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1658047, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pontes e Lacerda, da função de confiança de Coordenador de Extensão e Relações Empresariais do IFMT, *Campus Pontes e Lacerda*, Código FG– 02.

II – Designar a servidora MARIA HELENA MOREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 1658040, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pontes e Lacerda, para a função de confiança de Coordenador de Extensão e Relações Empresariais do IFMT, *Campus Pontes e Lacerda*, Código FG– 02.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 349, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 23/2011, **RESOLVE:**

I – Nomear as comissões abaixo, para execução das provas de desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de Professor Substituto do *Campus – Confresa*, nas áreas de Matemática e Química.

COMISSÃO SUPERIOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- MARCO ANTÔNIO VIEIRA MORAIS – *Campus Confresa*; FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSRH

COMISSÃO ORGANIZADORA

- EBENEZER DA SILVA SOARES; CLÁUDIA MARQUES DA PAZ; RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO; MAYARA BÁRBARA DA SILVA; ADENILDA RODRIGUES DA SILVA JUNQUEIRA

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – MATEMÁTICA

- ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA; MARA MARIA DUTRA; AGNALDO GONÇALVES BORGES JUNIOR

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – QUÍMICA

- ROSELAINÉ MARTINS BORGES; ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA; MARA MARIA DUTRA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 350, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Memorando/Gab/IFMT-Campus Cáceres/Nº 115/2011,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor GIOVANI VALAR KOCH, matrícula SIAPE n.º 1798757, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento e Gestão de Contratos deste IFMT, do *Campus Cáceres*, código FG-02, a partir de 21.03.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 351, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, Considerando a Ação Civil Pública n.º 17605-09.2010.4.01.3600, proposta pelo Ministério Público Federal, cujo tramite se dá na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso; a decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal, que determinou que fossem mantidas as condições originais do Edital 13/2010, sem as alterações previstas no Edital Retificador 02/2010; e que a mesma decisão supra, manteve ainda a convocação dos candidatos interessados nas vagas da área de Licenciatura em Química nos *campi* de Sorriso e Campo Novo do Parecis, para que sejam aplicadas novas provas Objetiva e Didática, bem como a reavaliação de títulos. **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o resultado do Concurso Público disponibilizado no site www.ifmt.edu.br em 30 de junho de 2010, bem como publicado no Diário Oficial da União Nº 124, em 1º de julho de 2010, por meio das Portarias nº 566; nº 567, nº 568, nº 569, nº 570, nº 571, nº 572, nº 573, nº 574, nº 575, todas de 29 de junho de 2010; além da nº 581, 19 de julho de 2010, bem como a Portaria nº 208, de 4 de março de 2011, assim como seus efeitos.

Art. 2º Reaplicar as provas objetivas, didáticas e análise de títulos aos candidatos inscritos para área de Química/Licenciatura do *campus* avançado de Sorriso e do *campus* de Campo Novo do Parecis, cuja data para primeira avaliação será dia 08/05/2011, cujos locais serão disponibilizados no site www.ifmt.edu.br até 72 (setenta e duas) horas antes.

Parágrafo único: Os seguintes candidatos serão chamados a se submeterem a novo processo seletivo:

Campus Avançado Sorriso:

	Candidato	Inscrição n.º
01	Alissandro Cassiando Machado	2804



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

02	Bruno Joaquim de Sousa	2798
03	Clayte de Paula Azevedo	2796
04	Creide do Nascimento Silva	2795
05	Daiana Dal Pupo	2806
06	Edson Gomes dos Santos	2799
07	Eduardo Ribeiro Mueller	2794
08	Eloana Benassi Ribeiro de Souza	2801
09	Luis Maurício da Silva Soares	2800
10	Marcelo Rossatto	2793
11	Murilo Robert Diniz	2803
12	Patrícia Rosinke	2802
13	Renato Candido Alves Filho	2805
14	Valeria de Souza	2797

Campus Campo Novo do Parecis:

	Candidato	Inscrição nº
01	Eline Marcia de Jesus Silva	852
02	Elis Verginia de Arruda	853
03	Elisete Martins Soares	846
04	Erli Alves de Oliveira	847
05	Grace Vilarinho Nobre	855
06	Henrique de Araújo Sobreira	854
07	João Augusto Valentim	849
08	Joice Aparecida Gurkewicz Nunes	844
09	José Maria Rodrigues da Silva	848
10	Renata Reis da Silva	845
11	Simone Maria Marques	850
12	Thiago José Resplande Lima	851

Art. 3º Homologar, parcialmente, o resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos públicos – Lei n.º 8.112/90, da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Lei n.º 11.784/2008, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, observando o disposto na decisão do juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, ficando desta forma o resultado final como se segue:

3.1 Campus Barra do Garças / Barra do Garças-MT.

3.1.1 Administração – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Fabio Trindade Longhi	62,17	1º
Elizeu Demambro	61,50	2º
José Ivo Fernandes de Oliveira	61,22	3º

3.1.2 Aquicultura – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Flávia Tavares Couto Fabian	63,50	1º

3.1.3 Arquitetura e Urbanismo – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Não houve classificados

3.1.4 Artes – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Não houve classificados

3.1.5 Biologia – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Wolney Heleno de Matos	71,33	1º
Thaís Lemos de Freitas Oliveira	67,22	2º
Hilton Marcelo de Lima Souza	65,00	3º
Ana Paula Barcelos Reinaque	60,89	4º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

3.1.6 Educação Física – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Não houve classificados

3.1.7 Filosofia – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Elias Sergio Dutra	68,17	1º
Ivo Luciano da Assunção Rodrigues	61,83	2º

3.1.8 Geografia – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
André Luís Hippler	67,43	1º
Ismael Donizete C. de Moraes	66,92	2º
Luziene Aparecida Silva Borges	60,73	3º
Angelo Florentino Fernandes	60,27	4º

3.1.9 História – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Rosana Núbia Sorbille	75,43	1º
Julio Mangini Fernandes	69,83	2º
Catia Cristina de Almeida Silva	69,83	3º
Rainer Gonçalves Sousa	68,10	4º
Filipe Germano Canavese	62,23	5º

Obs.: Catia Cristina de Almeida Silva - Nota e classificação alteradas mediante deferimento de liminar da Justiça Federal Processo nº 13707-85.2010.4.01.3600.

3.1.10 Informática – Campus Barra do Garças – 03 vagas (somadas as reservadas para PNEs)

Candidato	Nota	CLAS.
Andre da Silva Abade	60,60	1º

3.1.11 Língua Espanhola (Português e Espanhol) – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Luciana Schuster	63,87	1º
Flávia Karolina Lima D. Barbosa	61,62	2º

3.1.12 Língua Inglesa (Português e Inglês) – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Não houve classificados

3.1.13 Matemática – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Victor Fernando de Matos	63,77	1º

3.1.14 Química – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Não houve classificados

3.1.15 Química (Licenciatura) – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Não houve classificados

3.1.16 Segurança do Trabalho – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Não houve classificados

3.1.17 Sociologia – Campus Barra do Garças – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
João Luis Binde	66,77	1º
Valéria Marcia Queiroz	61,40	2º
Paulo Eduardo Angelin	60,33	3º

3.1.18 Turismo e Hospedagem – Campus Barra do Garças – 02 vagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Não houve classificados

3.2 Campus Cáceres / Cáceres-MT.

3.2.1 Agroindústria (processamento de produtos de origem vegetal) – Campus Cáceres – 02 vagas

Candidato	Nota	CLAS.
Merce Teodora Aguil Santana	64,10	1º

3.2.2 Engenharia Agrícola – Campus Cáceres – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Igor Rodrigues de Assis	64,10	1º

3.2.3 Engenharia Florestal – Campus Cáceres – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Felipe Vieira da Cunha Neto	63,28	1º

3.2.4 Engenharia Florestal – PNE – Campus Cáceres – 01 vaga

Não houve classificados

3.2.5 Geomática – Campus Cáceres – 01 vaga

Não houve classificados

3.2.6 Informática (Desenvolvimento de Sistemas para Internet) – Campus Cáceres – 01 vaga

Não houve classificados

3.2.7 Língua Portuguesa (Português e Literatura) – Campus Cáceres – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Luciano Paulo da Silva	64,17	1º

3.3 Campus Campo Novo do Parecis / Campo Novo do Parecis-MT.

3.3.1 Agroindústria – Campus Campo Novo do Parecis – 02 vagas

Não houve classificados

3.3.2 Agronomia – Campus Campo Novo do Parecis – 03 vagas

Candidato	Nota	CLAS.
Magno Luiz de Abreu	65,70	1º
Eduardo Barreto Aguiar	64,60	2º
Rafael Henrique Pereira dos Reis	64,43	3º
Leandro Paiola Albrecht	63,07	4º
José Marcos Garrido Beraldo	62,80	5º
Franciele Caroline de A. Valadão	62,10	6º

3.3.3 Artes – Campus Campo Novo do Parecis – 01 vaga

Não houve classificados

3.3.4 Engenharia Agrícola – Campus Campo Novo do Parecis

Não houve classificados

3.3.5 Engenharia de Alimentos – Campus Campo Novo do Parecis – 02 vagas

Não houve classificados

3.3.6 Filosofia – Campus Campo Novo do Parecis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Renan Gonçalves Rocha	66,83	1º

3.3.7 Língua Inglesa (Português e Inglês) – Campus Campo Novo do Parecis – 01 vaga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Não houve classificados

3.3.8 Matemática – Campus Campo Novo do Parecis – 02 vagas

Não houve classificados

3.3.9 Pedagogia – Campus Campo Novo do Parecis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Vera Cristina de Quadros	66,50	1º
Maria Auxiliadora de Almeida	61,33	2º
Kelly Katia Damasceno	60,17	3º

3.4 Campus Confresa / Confresa-MT.

3.4.1 Agronomia – Campus Confresa – 01 vaga

Não houve classificados

3.4.2 Matemática – Campus Confresa – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Renato Silva Vasconcelos	55,27	1º

Obs.: Renato Silva Vasconcelos - Nomeado em julho de 2010.

3.4.3 Química – Campus Confresa – 01 vaga

Não houve classificados

3.5 Campus Cuiabá / Cuiabá-MT.

3.5.1 Artes – Campus Cuiabá – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Cristiane Paiva Puertas	60,10	1º

3.5.2 Construção Civil (Materiais de Construção e Planejamento de Obras) – Campus Cuiabá – 01 vaga

Não houve classificados

3.5.3 Construção Civil (Sistemas Construtivos e Estruturas) – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Angela Fatima da Rocha	61,22	1º

3.5.4 Eletro-Eletrônica – Campus Cuiabá – 01 vaga

Não houve classificados

3.5.5 Eventos – Campus Cuiabá – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Daniel Fernando Queiroz Martins	69,83	1º
Júlio Corrêa de Resende D. Duarte	61,50	2º

3.5.6 Instalações Elétricas Prediais – Campus Cuiabá – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva	68,43	1º
Leticia Caldeira Pereira Rodrigues	63,77	2º

3.5.7 Língua Brasileira de Sinais – Libras – Campus Cuiabá – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Suammy Priscila R. Leite Cordeiro	62,23	1º

3.5.8 Língua Portuguesa (Português e Literatura) – Campus Cuiabá – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Luiiz Renato de Souza Pinto	64,43	1º
Marli Terezinha Walker	60,73	2º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

3.5.9 Turismo – Campus Cuiabá – 01 vaga

Não houve classificados

3.6 Campus Cuiabá – Bela Vista / Cuiabá-MT.

3.6.1 Ambiental – Campus Bela Vista – 01 vaga

Não houve classificados

3.6.2 Farmácia – Campus Bela Vista – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Daniela F. L. de C. Cavenaghi	64,11	1º
Juliana da Silva Agostini	61,05	2º
Isabel Cristina Gimenez	60,61	3º

3.6.3 Física – Campus Bela Vista – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Marcelo Estevam	68,50	1º

3.6.4 Geografia – Campus Bela Vista – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Rodrigo Marques	68,05	1º
Frankes Marcio Batista Siqueira	65,82	2º
Pollyana Crocetta Biazin	61,51	3º
Lucelma Aparecida Nascimento	60,27	4º

3.6.5 Língua Inglesa (Português e Inglês) – Campus Bela Vista – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Vinicius Carvalho Pereira	79,66	1º
Renato Augusto Azevedo	61,99	2º

3.6.6 Matemática – Campus Bela Vista – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Maurino Atanasio	62,89	1º
Jeferson Gomes Moriel	61,28	2º
Adriano Sales Nascimento	60,17	3º

3.6.7 Química – Campus Bela Vista – 01 vaga

Não houve classificados

3.7 Campus Pontes e Lacerda / Pontes e Lacerda-MT.

3.7.1 Arquitetura e Urbanismo – Campus Pontes e Lacerda – 01 vaga

Não houve classificados

3.7.2 Biologia – Campus Pontes e Lacerda – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Hérica Clair Garcêz Nabuco	66,83	1º
Vitor Quadros Altomare Sanches	66,22	2º
Ana Cláudia Colle	65,56	3º
Graciele Simoneti da Silva	62,89	4º

3.7.3 Construção Civil – Campus Pontes e Lacerda – 02 vagas

Candidato	Nota	CLAS.
Eliane Alves Pereira	68,99	1º

3.7.4 Economia – Campus Pontes e Lacerda – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Gleicy Denise Vasques M. Santos	67,00	1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Anibal Machado Tannuri	60,84	2º
------------------------	-------	----

3.7.5 Educação Física – Campus Pontes e Lacerda – 01 vaga

Não houve classificados

3.7.6 Filosofia – Campus Pontes e Lacerda – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Ivanir Signorini	72,00	1º

3.7.7 Física – Campus Pontes e Lacerda – 02 vagas

Não houve classificados

3.7.8 Gestão (Secretariado e Administração) – Campus Pontes e Lacerda – 02 vagas

Candidato	Nota	CLAS.
Elvys Patrick Ferreira de Oliveira	71,10	1º
Edmir Soares de Sena	61,63	2º

3.7.9 Informática – Campus Pontes e Lacerda – 02 vagas

Não houve classificados

3.7.10 Língua Portuguesa (Português e Literatura) – Campus Pontes e Lacerda – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Maristela Abadia Guimarães	63,88	1º
Moisés José Rosa Souza	61,22	2º

3.7.11 Matemática – Campus Pontes e Lacerda – 02 vagas

Não houve classificados

3.7.12 Química – Campus Pontes e Lacerda – 02 vagas

Não houve classificados

3.7.13 Sociologia – Campus Pontes e Lacerda – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Antonio João Castrillon Fernandez	73,53	1º
Christiany Regina Fonseca	62,57	2º

3.8 Campus Rondonópolis / Rondonópolis-MT.

3.8.1 Alimentos – Campus Rondonópolis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Suzana Magda Pimenta	64,00	1º
Marcia Leopoldina M. Corrêa	63,27	2º

3.8.2 Artes – Campus Rondonópolis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Imara Pizzato Quadros	75,50	1º

3.8.3 Biologia – Campus Rondonópolis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Patricia Carla de Oliveira	68,50	1º
Fabiane de Mesquita Batista	61,00	2º

3.8.4 Direito – Campus Rondonópolis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Silvia Maria de Moura Bonjour	63,55	1º

3.8.5 Engenharia Química – Campus Rondonópolis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Andrey Maldonado G. da Costa	65,84	1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

3.8.6 Filosofia – Campus Rondonópolis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Valter Cardoso da Silva	70,55	1º
Fabio Mariani	69,94	2º
Fábio Augusto Antea Rotilli	65,72	3º

3.8.7 Geografia – Campus Rondonópolis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Wilson José Soares	69,04	1º
Sidnei Leandro Albacete	65,47	2º
Sálvio Itamar da Silva	61,26	3º

3.8.8 Gestão (Secretariado e Administração) – Campus Rondonópolis – 02 vagas (somadas as vagas reservadas para PNEs)

Candidato	Nota	CLAS.
Susana Nunes Taulé Piñol	75,50	1º
Osmar Antônio Magnabosco	67,00	2º
Washington Fernando da Silva	65,72	3º
Katiuscia Diniz Goulart	64,27	4º
Nilson Fernando Gomes Bezerra	60,44	5º

3.8.9 Informática – Campus Rondonópolis – 03 vagas

Candidato	Nota	CLAS.
Alcindo José Dal Piva	71,83	1º
Aldo Antonio Vieira da Silva	71,61	2º
Durval Negri Filho	64,72	3º
Carlos Gracioli Neto	60,11	4º

3.8.10 Língua Inglesa (Português e Inglês) – Campus Rondonópolis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Celeste Garcia Ribeiro Novaga	70,61	1º

3.8.11 Língua Portuguesa (Português e Literatura) – Campus Rondonópolis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Rosilene Rodrigues de Carvalho	72,00	1º
Arlete Fonseca de Oliveira	64,93	2º
Silvia Matsuoka de Oliveira	63,00	3º
Eliézer Polinati Silva	61,43	4º

3.8.12 Matemática – Campus Rondonópolis – 02 vagas

Não houve classificados

3.8.13 Química – Campus Rondonópolis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Eduardo Santos de Araujo	70,60	1º

3.8.14 Química (Licenciatura) – Campus Rondonópolis – 01 vaga

Não houve classificados

3.8.15 Sociologia – Campus Rondonópolis – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Cláudia Regina Benedetti	71,33	1º
Selton Evaristo de Almeida Chagas	62,73	2º

3.9 Campus São Vicente / Localidade de São Vicente da Serra – situado na Rodovia BR 364, Km 329.

3.9.1 Agronomia (Entomologia) – Campus São Vicente – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Patricia Sobral Silva	71,57	1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Adalberto Hipólito de Sousa	70,83	2º
Zeneide Ribeiro Campos	69,47	3º
Elmo Pontes de Melo	65,63	4º
Lucas Castro Torres	60,23	5º

3.9.2 Alimentos – Campus São Vicente – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Sidney Fernandes Bandeira	64,33	1º
Celina Martins de Souza Ignácio	63,10	2º
Andréia Fernanda Silva Iocca	61,90	3º

3.9.3 Filosofia – Campus São Vicente – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Livio dos Santos Wogel	74,83	1º
Katia Silva Araujo	65,94	2º

3.9.4 Informática (Análise de Sistemas e Banco de Dados) – Campus São Vicente – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Tiago de Almeida Lacerda	62,77	1º

3.9.5 Informática (Produção de Mídias Digitais) – Campus São Vicente – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Alexandre Torrezam	66,83	1º
Rothschild Alencastro Antunes	63,22	2º

3.10 Campus Avançado de Sorriso / Sorriso-MT.

3.10.1 Administração – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Lindomar Kinzler	74,83	1º
Renato Neder	62,66	2º
Michele Rejane Coura da Silva	60,00	3º

3.10.2 Alimentos – Campus Avançado de Sorriso – 03 vagas (somadas as vagas reservadas para PNEs)

Não houve classificados

3.10.3 Artes – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Silvia Mara Davies	64,33	1º

3.10.4 Biologia – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Liandra Cristine Bello Grosz	66,50	1º
Alexander Stein de Luca	65,78	2º
Rodrigo Ferreira de Moraes	61,28	3º
Inez Silva Fernandes Costa	60,61	4º

3.10.5 Educação Física – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Marcio Martins Karolczak	60,67	1º

3.10.6 Engenharia Florestal – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Não houve classificados

3.10.7 Filosofia – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Claudir Von Dentz	70,11	1º
Paulo Jose Furtado	67,93	2º
Marivetto Leite Xavier	64,43	3º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

3.10.8 Física – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Não houve classificados

3.10.9 Geografia – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Zenilda Lopes Ribeiro	71,70	1º
Mauro Sergio de França	60,17	2º

3.10.10 História – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Fernanda Quixabeira Machado	70,67	1º
Masília Aparecida da Silva Gomes	67,33	2º
Itamara dos Anjos Oliveira	66,50	3º
Alex Sandre Marques Andrade	64,17	4º
Mario Antônio Moyses Nadaf	60,00	5º

3.10.11 Informática – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Não houve classificados

3.10.12 Língua Espanhola (Português e Espanhol) – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Enzo Victorio Franco	61,27	1º

3.10.13 Língua Inglesa (Português e Inglês) – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Não houve classificados

3.10.14 Matemática – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Não houve classificados

3.10.15 Sociologia – Campus Avançado de Sorriso – 01 vaga

Candidato	Nota	CLAS.
Sandro Aparecido Lima dos Santos	60,77	1º

Art. 4º Em razão da republicação da homologação e resultado deste concurso público, o prazo estipulado no item 13.6 do Edital nº 13/2010, será contado a partir da data de publicação deste resultado no DOU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUEM-SE E CUMPRAM-SE.

JOSÉ BISPO BARBOSA
REITOR “PRO TEMPORE”

PORTARIA N.º 352, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 071/2011/GAB.DIR/IFMT - *Campus* São Vicente, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor VALTEIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1152561, ocupante do cargo de Motorista, lotado no *Campus* São Vicente, para a função de confiança de Coordenador de Entidades Estudantis do IFMT, *Campus* São Vicente, Código FG – 01.

II – Designar o servidor LEANDRO CARBO, matrícula SIAPE nº 1430870, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Vicente, para a função de confiança de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do IFMT, *Campus* São Vicente, Código FG– 04.

III – Designar o servidor RONALDO EUSTÁQUIO FEITOZA SENRA, matrícula SIAPE nº 1786632, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Vicente, para a função



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

de confiança de Coordenador do Curso de Especialização em Educação do Campo do IFMT, *Campus* São Vicente, Código FG– 04.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 353, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO nº 071/2011/GAB.DIR/IFMT – *Campus* São Vicente, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da função de confiança de Substituto Eventual, da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT	1760096	Coordenador da Biblioteca do IFMT- <i>Campus</i> São Vicente	FG–01

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
GRACINDA DE LIMA FERNANDES	0049386	Coordenador da Biblioteca do IFMT- <i>Campus</i> São Vicente	FG–01

III – Esta portaria entra em vigência a partir da data da mesma.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 354, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO/GAB/IFMT/CAMPUS CÁCERES/Nº 122/2011, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cáceres, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS	1163533	Coordenação de Integração Escola Comunidade do IFMT – <i>Campus</i> Cáceres	FG–01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 355, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Incluir, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação Geral, de que trata a Portaria nº 1.181 de 24.11.2010.

DAGNER RAFFAEL BOAVENTURA – representante DSRH; MÉRCIA MARIA CASTRO – representante DSRH; ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO – representante CIS

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº. 356, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Ofício S/nº de 31.03.2011, **RESOLVE:**

I – Excluir o servidor JOSÉ LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0272230, da Comissão de que trata a Portaria Nº. 195, de 28.02.2011.

II – Designar o servidor JANDILSON VITOR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2453183, como presidente da Comissão de que trata a Portaria Nº. 195, de 28.02.2011.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 357, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.001628/2010-67, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01.08.2010 a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

MARIA ELISA VALIANTE SCHMIDT Matrícula SIAPE nº 0696832

Da Classe “D V”, Nível “02”, para a Classe “D V”, Nível “03”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 358, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 69/2011/GD – *Campus* Cuiabá – Bela Vista, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor REINALDO SILVA BARBOSA como responsável pela Direção Geral do *Campus* Cuiabá – Bela Vista, nos períodos de 07.04.2011 a 09.04.2011.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 359, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRÓ TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e considerando, a solicitação de substituição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, o disposto no § 6º do artigo 9º do Estatuto do IFMT, aprovado pela Resolução nº 01/2009 – Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União em 04/09/2009, **RESOLVE:**

I – Designar, para integrar o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, os seguintes conselheiros:

Representação Sociedade Civil

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT

Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente
JOÃO PEDRO VALENTE	FLÁVIO TELLES CARVALHO DA SILVA

II – Os Conselheiros acima designados exercerão suas atividades em complementação ao mandato dos antigos conselheiros João Carlos de Souza Maia (Titular) e Solange Maria de Barros Ibarra Papa (Suplente), designados pela Portaria IFMT nº 140, de 1º de março de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº. 360, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000725/2011-13, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para elaboração de documento de normatização dos procedimentos relacionados a guarda, classificação e tabela de temporalidade dos documentos públicos deste IFMT.

CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA – Matrícula SIAPE nº 1354541; EDSON JERÔNIMO NOBRE – Matrícula SIAPE nº 6272438; IVANI MARIA TOMAZ DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 0699138

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 361, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.002179/2011-76, **RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, ao servidor LUIZ DE ANNUNCIÇÃO, Matrícula SIAPE nº. 0272197, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, a partir de 06.04.2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 362, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.001820/2011-55, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor JOEL FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1856157, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Bela Vista, o Incentivo à Qualificação no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 10.03.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 363, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23192.001090/2010-21, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho do servidor MADISON WILLY SILVA CORDEIRO, matrícula SIAPE n.º 1819015, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Campo Novo do Parecis, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 364, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000108/2011-49, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho da servidora MARCIELLE MARTINS DE PAULA, matrícula SIAPE n.º 182516, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Confresa, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 365, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.000281/2011-15, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho da servidora GIULIA SCHAUFFERT, matrícula SIAPE n.º 1805926, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D II", Nível "01", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 366, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.002491/2010-59, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho do servidor FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1826300, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D II”, Nível “01”, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 367, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.001901/2010-44, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho do servidor WESCLEY LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1754943, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 368, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23195000471/2010-63, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho da servidora GIOVANA APARECIDA KAFER, matrícula SIAPE n.º 1821097, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Juína*, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 369, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23195.000470/2010-19, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho da servidora MARIA ESTER GODOY PEREIRA MAEKAWA, matrícula SIAPE n.º 1476052, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D II”, Nível “01”, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Juína*, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 370, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23192.001101/2010-73, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho da servidora ALEXANDRA DE PAIVA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1817683, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D II", Nível "01", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Campo Novo do Parecis, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 371, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000033/2011-04, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho do servidor GILIARD BRITO DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1758470, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D II", Nível "01", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Confresa, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 372, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000018/2011-58, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho da servidora ROSELAINÉ MARTINS BORGES, matrícula SIAPE n.º 1787930, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Confresa, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 373, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23191.000091/2011-40, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor CARLOS RAFAEL DIAS, Matrícula SIAPE n.º 1621999, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cáceres, o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 18.02.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 374, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº. 23188.000654/2011-59, **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do servidor: ILÇO RIBEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos dos artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA CPPD; JOSÉ VINICIUS DA COSTA – REPRESENTANTE DO DACC; ZILDA APARECIDA SIMÃO VIEIRA – REPRESENTANTE DA DG.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 375, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.001461/2010-34, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 18.08.2010, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

DÉLCIO TAQUES SALDANHA Matrícula SIAPE nº 6272493

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV”, Nível “01”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 376, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.001658/2010-73, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01.08.2010, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA Matrícula SIAPE nº 0272221

Da Classe “D V”, Nível “02”, para a Classe “D V”, Nível “03”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 377, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 11.04.2011, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
MAYARA BARBARA DA SILVA	1669265	Assessoria de Gestão de Recursos Humanos do IFMT – Reitoria	FG-01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 378, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando n.º 076/2011/GAB.DIR/IFMT – *Campus São Vicente*, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da função de confiança de Substituto Eventual, da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
EDENIZE DE AMORIM	0049400	Coordenadora da Licitação do IFMT- <i>Campus São Vicente</i>	FG-01

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA	1787311	Coordenadora da Licitação do IFMT- <i>Campus São Vicente</i>	FG-01

III – Esta portaria entra em vigência a partir da data da mesma.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 379, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.008590/2010-74, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria n.º 176, de 22.02.2011, de que trata de concessão de Abono de Permanência ao servidor ANTÔNIO PAULINO DE MORAES LEITE:

Onde se lê:

(...), a partir de 14.11.2010.

Leia-se:

(...), a partir de 31.03.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 380, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23197.000236/2011-52, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01.02.2011, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base do servidor WALTER AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO, Matrícula SIAPE n.º 1781841, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* São Vicente, com o desempenho de atividades nos setores: Zootecnia I, Zootecnia II, Zootecnia III, tendo em vista o Laudo Ambiental de Periculosidade e Insalubridade de Janeiro de 2007, do antigo CEFET Cuiabá, atual IFMT/Campus São Vicente, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8 112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 381, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria MEC n.º 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; o Decreto n.º 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; o Edital de Concurso Público n.º 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT n.º 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital n.º 013/2010, observando o disposto na decisão do juízo da 3.º Vara Federal da Seção judiciária de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, nos termos do art. 9.º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados em Concurso Público, de Provas e Títulos, de que trata o Edital IFMT n.º 013/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme segue:

Área: Administração				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
FÁBIO TRINDADE LONGHI	702.001	D I	01	0214781

Área: Aquicultura				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
FLÁVIA TAVARES COUTO FABIAN	702.001	D I	01	0214785

Área: Filosofia				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
ELIAS SÉRGIO DUTRA	702.001	D I	01	0214788

Área: Língua Espanhola (Português e Espanhol)				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

LUCIANA SCHUSTER	702.001	D I	01	0214790
------------------	---------	-----	----	---------

Área: Sociologia				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
JOÃO LUIS BINDE	702.001	D I	01	0214800

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 382, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, observando o disposto na decisão do juízo da 3ª Vara Federal da Seção judiciária de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados em Concurso Público, de Provas e Títulos, de que trata o Edital IFMT nº 013/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme segue:

Área: Agronomia				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
EDUARDO BARRETO AGUIAR	702.001	D I	01	0214805
RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS	702.001	D I	01	0214806

Área: Filosofia				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
RENAN GONÇALVES ROCHA	702.001	D I	01	0214810

Área: Pedagogia				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
VERA CRISTINA DE QUADROS	702.001	D I	01	0214893

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 383, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, observando o disposto na decisão do juízo da 3ª Vara Federal da Seção judiciária de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados em Concurso Público, de Provas e Títulos, de que trata o Edital IFMT nº 013/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme segue:

Área: Artes				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
CRISTIANE PAIVA PUERTAS	702.001	D I	01	0214903

Área: Evento				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
DANIEL FERNANDO QUEIROZ MARTINS	702.001	D I	01	0214911

Área: Instalações Elétricas Prediais				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA PAIVA	702.001	D I	01	0214913

Área: Língua Brasileira de Sinais - Libras				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
SUAMMY PRISCILA R. LEITE CORDEIRO	702.001	D I	01	0214943

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 384, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de Professor Equivalente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, observando o disposto na decisão do juízo da 3ª Vara Federal da Seção judiciária de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Bela Vista, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato RODRIGO MARQUES, habilitado e classificado em 1º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico /Área Geografia, Grupo/Cargo 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga 0214946, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 385, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, observando o disposto na decisão do juízo da 3ª Vara Federal da Seção judiciária de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados em Concurso Público, de Provas e Títulos, de que trata o Edital IFMT nº 013/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme segue:

Área: Economia				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
GLEICY DENISE VASQUES M. SANTOS	702.001	D I	01	0214947

Área: Gestão (Secretariado e Administração)				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
EDMIR SOARES DE SENA	702.001	D I	01	0214950

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 386, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, observando o disposto na decisão do juízo da 3ª Vara Federal da Seção judiciária de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados em Concurso Público, de Provas e Títulos, de que trata o Edital IFMT nº 013/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme segue:

Área: Artes				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
IMARA PIZZATO QUADROS	702.001	D I	01	00214952

Área: Direito				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR	702.001	D I	01	0214955

Área: Engenharia Química				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
ANDREY MALDONADO G. DA COSTA	702.001	D I	01	0214991

Área: Filosofia				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
VALTER CARDOSO DA SILVA	702.001	D I	01	0214993

Área: Gestão (Secretariado e Administração)				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL	702.001	D I	01	0214994
OSMAR ANTÔNIO MAGNABOSCO	702.001	D I	01	0215000

Área: Informática				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
ALDO ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	702.001	D I	01	0215018
DURVAL NEGRI FILHO	702.001	D I	01	0215023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Área: Língua Inglesa (Português e Inglês)				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
CELESTE GARCIA RIBEIRO NOVAGA	702.001	D I	01	0215031

Área: Língua Portuguesa (Português e Literatura)				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO	702.001	D I	01	0215062

Área: Química				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
EDUARDO SANTOS DE ARAÚJO	702.001	D I	01	0215090

Área: Sociologia				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
CLÁUDIA REGINA BENEDETTI	702.001	D I	1	0215092

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 387, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, observando o disposto na decisão do juízo da 3ª Vara Federal da Seção judiciária de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados em Concurso Público, de Provas e Títulos, de que trata o Edital IFMT nº 013/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme segue:

Área: Agronomia (Entomologia)				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
PATRÍCIA SOBRAL SILVA	702.001	D I	01	0215102

Área: Alimentos				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

SIDNEY FERNANDES BANDEIRA	702.001	D I	01	0215119
---------------------------	---------	-----	----	---------

Área: Filosofia				
Candidato	Grupo/Cargo	Classe	Nível	Código de Vaga
LÍVIO DOS SANTOS WOGEL	702.001	D I	01	0215141

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 388, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital de Concurso Público nº 016/2009, de 02.06.2009, publicado no D.O.U. de 03.06.2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/Campus São Vicente, destinado ao provimento de vagas de Técnico- Administrativos em Educação para o Campus Confresa; a Portaria Campus São Vicente nº 277, de 13.08.2009, publicada no D.O.U. de 14.08.2009, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 16/2009; a Portaria IFMT nº 734, de 05.08.2010, publicada no D.O.U. de 11.08.2010, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 16/2009; a Portaria IFMT nº 332, de 31.03.2011, publicada no D.O.U. de 06.04.2011, que nomeou a candidata Márcia de Alencar Silva, para o cargo de Assistente em Administração deste IFMT – Campus Confresa; o Declaração de Desistência, datada em 07.04.2011, onde a candidata Márcia de Alencar Silva declara desistência definitiva da posse no cargo Assistente em Administração para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Confresa; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a nomeação da candidata MÁRCIA DE ALENCAR SILVA, nomeada para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Confresa, conforme a Portaria IFMT nº 332, de 31.03.2011, publicada no D.O.U. de 06.04.2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 389, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.002169/2010-39 e 23188.002170/2010-63, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 01.11.2010:

LUIZ BOTH Matrícula SIAPE nº 0272421

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “01”.

A partir de 11.12.2010:

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 0272321



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV”, Nível “01”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 390, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23049.051547/2009-04, 23188.000399/2011-44 e 23049.051525/2009-58. **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 04.02.2011, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

EDGAR NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 1308887

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D II”, Nível “03”.

CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1606116

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D I”, Nível “03”.

RAQUEL MARTINS FERNANDES Matrícula SIAPE nº 1315481

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III”, Nível “03”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 391, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.000408/2011-05, 23188.000406/2011-6 e 23049.051530/2009-9, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 04.02.2011, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos Servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Bela Vista – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

MARCO AURÉLIO BULHÕES NEIVA Matrícula SIAPE nº 1606296

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D II”, Nível “03”.

LUIZ DIEGO MARESTONI Matrícula SIAPE nº 1605607

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III”, Nível “03”.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARROS Matrícula SIAPE nº 1605778

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D I”, Nível “03”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 392, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23049.051552/2009-55, 23049.051536/2009-81 e 23049.051527/2009-82, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 08.02.2011, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

CRISTIANE LOPES PINTO FERREIRA Matrícula SIAPE nº 1315021

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”.

WELLINGTON SOARES Matrícula SIAPE nº 1545642

Da Classe “D II”, Nível “03”, para a Classe “D II”, Nível “04”.

EUCARLOS DE LIMA MARTINS Matrícula SIAPE nº 1494677

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 393, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.000407/2011-52, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 03.02.2011, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

SÉRGIO LUIS MENDES Matrícula SIAPE nº 1546519

Da Classe “D II”, Nível “03”, para a Classe “D II”, Nível “04”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 394, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23000.062125/2008-94, 23000.056078/2009-21 e 23000.056118/2006-91, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotados no *Campus* Cáceres, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 01.09.2010:

MARCOS PAULO DE MESQUITA Matrícula SIAPE nº 1507166

Da Classe “D I”, Nível “03”, para a Classe “D I”, Nível “04”.

A partir de 23.07.2010:

INEZ APARECIDA DELIBERAES Matrícula SIAPE nº 1576671

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III”, Nível “03”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

A partir de 26.02.2011:

FERNANDO RODRIGUES MACIEL Matrícula SIAPE nº 0049903

Da Classe "D IV", Nível "01", para a Classe "D V", Nível "01".

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23000.056175/2006-71, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotados no *Campus Cáceres*, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 02.02.2011:

GEOVANI JOSÉ SILVA Matrícula SIAPE nº 1163531

Da Classe "D V", Nível "02", para a Classe "D V", Nível "03".

GILMAR BATISTA MAROSTEGA Matrícula SIAPE nº 0049874

Da Classe "D V", Nível "02", para a Classe "D V", Nível "03".

JAIR CESTARI Matrícula SIAPE nº 0049869

Da Classe "D V", Nível "02", para a Classe "D V", Nível "03".

JONAS DE MIRANDA PINTO Matrícula SIAPE nº 0049893

Da Classe "D V", Nível "02", para a Classe "D V", Nível "03".

VICTOR MANUEL ALEIXO Matrícula SIAPE nº 0049867

Da Classe "D V", Nível "02", para a Classe "D V", Nível "03".

A partir de 02.02.2011:

OLEGÁRIO BALDO Matrícula SIAPE nº 0049857

Da Classe "D V", Nível "02", para a Classe "D V", Nível "03".

A partir de 04.02.2011:

CARLOS DONIZETI DE OLIVEIRA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 1179216

Da Classe "D V", Nível "02", para a Classe "D V", Nível "03".

VALERIANO ZYSKO Matrícula SIAPE nº 0049860

Da Classe "D V", Nível "02", para a Classe "D V", Nível "03".

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 396, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 037, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23191.000378/2010-99, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora RUTE FERREIRA DE CAMPOS, Matrícula SIAPE nº. 49846, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação “B”, Nível de Capacitação “4”, Padrão de Vencimento 16, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Auxiliar de Nutrição e Dietética; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 18% (dezoito por cento) e c) Incentivo a qualificação no percentual de 15% (quinze por cento).

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 397, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.002120/2011-88, **RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, a servidora ROSIMAR DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº. 0272494, ocupante do cargo de Recepcionista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, a partir de 30.11.2010, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 398, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23191.000013/2011-45, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor ALAN SOARES NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 1782288, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cáceres*, o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 01.12.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 399, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital de Concurso Público nº. 013/2009, de 08.05.2009, publicado no D.O.U. De 26.05.2009 destinado ao provimento de vagas para o Quadro Permanente de Pessoal da antiga Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, atual *Campus Cáceres*; o Edital nº. 025/2009, de 18.08.2009, da antiga Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, atual *Campus Cáceres*, publicado no D.O.U. De 19.08.2009, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº. 013/2009; a Portaria IFMT nº. 753 de 12.08.2010, publicada no D.O.U. de 17.08.2010, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº. 013/2009; a Sentença Judicial nº 477/2011, expedida pela Justiça Federal no Estado de Mato Grosso/Subseção Judiciária de Cáceres, referente ao Mandado de Segurança objeto do Processo nº 350-98.2011.4.01.3601, impetrado por José da Conceição Silva Magalhães; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, o candidato JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA MAGALHÃES, classificado em 1º lugar para o cargo de Técnico em Refrigeração, Grupo/Cargo NI 701.259, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento a Sentença Judicial nº 477/2011, expedida pela Justiça Federal no Estado de Mato Grosso/Subseção Judiciária de Cáceres.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 400, DE 15 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Designar o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0272221, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Reitor *Pro Tempore* Substituto no período de 18.04.2011 a 20.04.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº. 400, de 15.04.2011, e considerando o Processo N.º 23194.0 03005/2011-21, **RESOLVE:**

I – Declarar VAGO, a partir de 14.04.2011, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor MAURINO ATANÁSIO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT, *Campus* São Vicente, Matrícula SIAPE n.º 2206925, conforme Inciso VIII do artigo 33, da Lei N.º 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste IFMT, *Campus* Cuiabá – Bela Vista.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 402, DE 15 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Análise Processual instituída pela Portaria IFMT nº 180/2011, através do Ofício nº 005/Comissão Portaria IFMT nº 180/2011, **RESOLVE:**

I – Prorrogar os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria/IFMT nº 180, de 22 de fevereiro de 2011, por 60 (sessenta) dias.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 403, DE 18 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 400, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

15.04.2011, e considerando o Edital de Concurso Público nº 016/2009, de 02.06.2009, publicado no D.O.U. de 03.06.2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/Campus São Vicente, destinado ao provimento de vagas de Técnico- Administrativos em Educação para o Campus Confresa; a Portaria Campus São Vicente nº 277, de 13.08.2009, publicada no D.O.U. de 14.08.2009, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 16/2009; a Portaria IFMT nº 734, de 05.08.2010, publicada no D.O.U. de 11.08.2010, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 16/2009; a Portaria IFMT nº 273, de 21.03.2011, publicada no D.O.U. de 25.03.2011, que exonerou, a pedido, o servidor Lúcio Flávio de Sousa Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0831368, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90; a Portaria IFMT nº 332, de 31.03.2011, publicada no D.O.U. de 06.04.2011, que nomeou a candidata Márcia de Alencar Silva, para ocupar o cargo de Assistente em Administração do Campus Confresa, tendo em vista o pedido de exoneração do servidor Lúcio Flávio Sousa Costa; a Portaria IFMT nº 388, de 13.04.2011, publicada no D.O.U. de 15.04.2011, que tornou sem efeito a nomeação da candidata Márcia de Alencar Silva, nomeada para o cargo de Assistente em Administração do Campus Confresa, visto a assinatura de termo de desistência, onde a mesma declara não ter interesse em tomar posse no mencionado cargo; o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de técnico-administrativo equivalente, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato VINÍCIOS DA SILVA LOPES, classificado em 15º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0831368, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da exoneração do servidor Lúcio Flávio de Sousa Costa e da nomeação sem efeito da candidata Márcia de Alencar Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 404, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 400, de 15.04.2011, e considerando o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; a Portaria IFMT nº 244, de 15.03.2011, publicada no D.O.U. de 17.03.2011, que nomeou o candidato Élder Fabrício Bilhalva Sousa, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Reitoria; o fato de o mencionado candidato não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a partir de 15.04.2011, a nomeação do candidato ÉLDER FABRÍCIO BILHALVA SOUSA, nomeado para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a Portaria IFMT nº 244, de 15.03.2011, publicada no D.O.U. de 17.03.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 405, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 400, de 15.04.2011, e considerando o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 208, de 04.03.2011, publicada no D.O.U. de 10.03.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, nos termos propostos pelo Ministério Público Federal através da Ação Civil Pública nº 17605-09.2010.4.01.3600; a Portaria IFMT nº 269, de 16.03.2011, publicada no D.O.U. de 17.03.2011, que nomeou o candidato Wolney Heleno de Matos, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Biologia, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Barra do Garças; o fato de o mencionado candidato não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a partir de 15.04.2011, a nomeação do candidato WOLNEY HELENO DE MATOS, nomeado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área Biologia, Classe D I , Nível 01, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Barra do Garças, conforme a Portaria IFMT nº 269, de 16.03.2011, publicada no D.O.U. de 17.03.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 406, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 400, de 15.04.2011, e considerando o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 208, de 04.03.2011, publicada no D.O.U. de 10.03.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, nos termos propostos pelo Ministério Público Federal através da Ação Civil Pública nº 17605-09.2010.4.01.3600; a Portaria IFMT nº 264, de 16.03.2011, publicada no D.O.U. de 17.03.2011, que nomeou a candidata Suzana Magda Pimenta, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Alimentos, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Rondonópolis; o fato de a mencionada candidata não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a partir de 15.04.2011, a nomeação da candidata SUZANA MAGDA PIMENTA, nomeada para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área Alimentos, Classe D I , Nível 01, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Rondonópolis, conforme a Portaria IFMT nº 264, de 16.03.2011, publicada no D.O.U. de 17.03.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 407, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 400, de 15.04.2011, e considerando o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 208, de 04.03.2011, publicada no D.O.U. de 10.03.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, nos termos propostos pelo Ministério Público Federal através da Ação Civil Pública nº 17605-09.2010.4.01.3600; a Portaria IFMT nº 263, de 16.03.2011, publicada no D.O.U. de 17.03.2011, que nomeou os candidatos Antônio José Castrillon Fernandez, Eliane Alves Pereira e Ivanir Signorini, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Áreas Sociologia, Construção Civil e Filosofia, respectivamente, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda; o fato de os mencionados candidatos não terem tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Tornar sem efeito, a partir de 15.04.2011, as nomeações dos candidatos ANTÔNIO JOSÉ CASTRILLON FERNANDEZ, ELIANE ALVES PEREIRA e IVANIR SIGNORINI, nomeados para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Áreas Sociologia, Construção Civil e Filosofia, respectivamente, Classe D I, Nível 01, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, conforme a Portaria IFMT nº 263, de 16.03.2011, publicada no D.O.U. de 17.03.2011.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA N.º 408, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 400, de 15.04.2011, e considerando o Memorando nº 086/2011/GAB.DIR/IFMT - *Campus São Vicente*, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora LENIÉZIA CASSIA DUARTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1779017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus São Vicente, da função de confiança de Coordenadora de Eventos e Cerimonial do IFMT, *Campus São Vicente*, Código FG – 05.

II – Designar o servidor JONES DE ARRUDA MARTINHO, matrícula SIAPE nº 2513216, ocupante do cargo de Jornalista, lotado no Campus São Vicente, para a função de confiança de Coordenador de Eventos e Cerimonial do IFMT, *Campus São Vicente*, Código FG – 05.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA N.º 409, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 400, de 15.04.2011, e considerando o Mem. nº 197/2011 – PRÓ-REITORIA DE ENSINO, **RESOLVE:**

I – Exonerar o servidor VINICIUS DE MATOS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1604269, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, da função de Coordenador-Adjunto do Projeto Universidade Aberta do Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II – Nomear o servidor CLAUDETE GALVÃO DE ALENCAR PEDROSO, matrícula SIAPE nº 0272303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, para função de Coordenador-Adjunto do Projeto Universidade Aberta do Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA N.º 410, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 400, de 15.04.2011, e considerando o Memorando/GAB/IFMT/CAMPUS CÁCERES/ Nº 139/2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora RAYONARA PARENTE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1762769, ocupante do cargo de Contador, lotada no *Campus Cáceres*, da função de confiança de Chefe da Seção de Contabilidade do IFMT, *Campus Cáceres*, Código FG – 05.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Designar a servidora RAYONARA PARENTE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1762769, ocupante do cargo de Contador, lotada no *Campus Cáceres*, para a função de confiança de Coordenadora de Acompanhamento e Gestão de Contratos do IFMT, *Campus Cáceres*, Código FG – 02.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 411, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 400, de 15.04.2011, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.001025/2011-67, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora ANDRÉIA CRISTINA ANDRÉ SOARES MELO, matrícula SIAPE n.º 1459741, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cáceres*, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 90 (noventa) dias, no período de 15.04.2011 a 13.07.2011, com base no Art. 87, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 14.07.2004 a 12.07.2009.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 412, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 400, de 15.04.2011, e considerando o Edital de Concurso Público nº 013/Campus São Vicente, de 02.06.2009, publicado no D.O.U. de 03.06.2009, destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Quadro de Pessoal deste IFMT/Campus São Vicente; a Portaria nº 335, de 07.10.2009, publicada no D.O.U. de 09.10.2009, que homologou o resultado final do concurso público de que trata o Edital nº 013/São Vicente; a Portaria IFMT nº 973, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 06.10.2010, que prorrogou a validade do concurso público que que trata o Edital nº 013/Campus São Vicente; a Portaria IFMT nº 175, de 22.02.2011, publicada no D.O.U. de 01.03.2011, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Leandro de Jesus Dueli, classificado em 3º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Matemática, tendo em vista não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; a Portaria IFMT nº 337, de 05.04.2011, publicada no D.O.U. de 07.04.2011, que tornou sem efeito a nomeação da candidata Adriana de Oliveira Dias, classificada em 4º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Matemática, tendo em vista não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; o Termo de Não Aceite assinado pelo candidato Marcos José Gonçalves, classificado em 5º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área Matemática, onde o mesmo declara, em definitivo, não ter interesse em ser nomeado no mencionado cargo; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA, classificado em 6º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico/Área Matemática, Grupo/Cargo 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga 0215155, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 413, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 400, de 15.04.2011, e considerando o Edital de Concurso Público nº 013/Campus São Vicente, de 02.06.2009, publicado no D.O.U. de 03.06.2009, destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Quadro de Pessoal deste IFMT/Campus São Vicente; a Portaria nº 335, de 07.10.2009, publicada no D.O.U. de 09.10.2009, que homologou o resultado final do concurso público de que trata o Edital nº 013/São Vicente; a Portaria IFMT nº 973, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 06.10.2010, que prorrogou a validade do concurso público que trata o Edital nº 013/Campus São Vicente; a Portaria IFMT nº 401, de 18.04.2011, publicada no D.O.U. de 20.04.2011, que declarou vago o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga 0836673, ocupado pelo servidor Maurino Atanásio, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável; o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de Professor equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato AGENOR FREITAS DE ANDRADE, classificado em 7º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico/Área Matemática, Grupo/Cargo 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga 0836673, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor Maurino Atanásio.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 414 DE 20 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 400, de 15.04.2011, e considerando o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; a Portaria IFMT nº 73, de 24.01.2011, publicada no D.O.U. de 28.01.2011, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Willian Rodrigues da Silva, nomeado para o cargo de Assistente em Administração deste IFMT, tendo em vista não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/90; o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de técnico-administrativo equivalente, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato VANDERLEI DA SILVA, habilitado e classificado em 8º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0348945, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 415, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000201/2011-53, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Exonerar o servidor MARCO ANTÔNIO VIEIRA MORAIS, matrícula SIAPE nº 2531182, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Confresa*, da função de confiança de Chefe do Departamento de Ensino do IFMT, *Campus Confresa*, Código CD – 04.

II – Nomear a servidora MARA MARIA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1758000, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Confresa*, para a função de confiança de Chefe do Departamento de Ensino do IFMT, *Campus Confresa*, Código CD – 04.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 416, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Designar o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0272221, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Reitor *Pro Tempore* Substituto no período de 26.04.2011 a 29.04.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 417, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Normatiza os turnos de trabalho e o registro de frequência dos servidores técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria Ministerial Nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, em conformidade com o art. 14 do Estatuto do IFMT, considerando as recomendações dos órgãos de controle externo para que haja um efetivo controle de frequência dos servidores; o art. 1º do Decreto Nº 1.867, de 17 de abril de 1996, que determina que o registro da pontualidade dos servidores da administração pública federal seja feito mediante o uso de controle de ponto eletrônico, conforme previsto no art. 6º, do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; o disposto do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração pública federal e, em seu art. 3º, faculta ao dirigente máximo da Instituição, autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para os casos em que os serviços exigirem atividades contínuas; a necessidade de institucionalizar o funcionamento dos setores de forma ininterrupta para melhor atendimento ao público; que os 10 (dez) *campi* funcionam em 03 (três) turnos: matutino, vespertino e noturno, inclusive aos sábados e, nos *campi* agrícolas, há a necessidade de se fazer manutenção mesmo aos domingos; que há uma expressiva distância entre a Reitoria e os *campi* Confresa (1.149km), Juína (754km), Barra do Garças (508km), Pontes e Lacerda (455km), Sorriso (395km), Campo Novo do Parecis (392km), Cáceres (234km) e Rondonópolis (218km), dos quais há deslocamentos regulares de servidores *para a Reitoria*, além dos deslocamentos *inter-campi*, havendo a necessidade de tratamento diferenciado e ininterrupto; o cumprimento dos dispositivos constitucionais em que a Administração Pública direta e indireta obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que os setores, no âmbito da estrutura administrativa do IFMT, funcionem em turnos de no mínimo doze horas ininterruptas, com jornada de 06 (seis) horas diárias ininterruptas e carga horária semanal de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

30 (trinta) horas para os servidores técnico-administrativos, salvo os que ocupam cargo de confiança (CD ou FG), para os quais é obrigatória a jornada de 08 (oito) horas diárias.

§ 1º Para atender à jornada diária de 06 (seis) horas prevista no *caput*, os setores deverão ter número no mínimo 03 (três) servidores para garantir o atendimento ao público de forma ininterrupta.

§ 2º Os setores, cujo número de servidores seja inferior a 03 (três), manterão jornada de 08 (oito) horas, conforme o interesse institucional.

§ 3º O servidor submetido à jornada diária de 06 (seis) horas poderá desfrutar de intervalo para descanso de 15 (quinze) minutos e o servidor submetido à jornada diária de 08 (oito) horas terá um intervalo de, no mínimo, 01 (uma) hora e, no máximo, de 03 (três) horas para repouso e alimentação, observado o interesse do serviço, devendo ser estabelecido previamente, de acordo com as conveniências e as peculiaridades do setor onde está lotado.

Art. 2º O ajuste de cada setor do Instituto ao regime de jornada ininterrupta, conforme o art. 1º deste regulamento, será instituído por portaria do gestor da unidade, sendo o Diretor-Geral para *Campus* e Reitor para a Reitoria, observando-se o interesse do serviço e a adequação às conveniências e às peculiaridades da Instituição, devendo ser informado à Diretoria Sistêmica de Gestão Pessoas (DSGP), considerando os turnos:

- I. Matutino, das 7h00min às 13h00min;
- II. Vespertino, das 13h00min às 19h00min;
- III. Noturno, das 16h30min às 22h30min.

§ 1º Cabe ao chefe de cada setor, mediante escala pré-definida, providenciar a elaboração, afixação e a atualização permanente, nas respectivas dependências e em local visível, de quadros com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 2º Será de responsabilidade do Diretor-Geral, no âmbito do *campus* e da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DSGP), no âmbito da Reitoria, a observância do disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas poderão ser compensados pelo servidor, observado o interesse da Instituição, e desde que autorizados pela chefia imediata.

§ 4º As faltas abonadas pela chefia imediata, serão, obrigatoriamente, objeto de compensação.

§ 5º A Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DSGP), as Direções-Gerais dos *campi* e as chefias imediatas terão até 60 (sessenta) dias, a contar da emissão desta, para adequar todo o funcionamento da Instituição ao disposto nesta Portaria, estabelecendo os turnos ininterruptos de no mínimo 12 (doze) horas, com jornada de 06 (seis) horas diárias.

Art. 3º Visando o atendimento de situações específicas, as Diretorias-Gerais dos *Campi* e a Reitoria poderão estabelecer, mediante Portaria, turnos diferenciados para servidor ou grupo de servidores, desde que devidamente fundamentado e justificado, respeitados os termos do Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O nome dos servidores em regime de turno especial previsto no *caput* deverão ser imediatamente informados à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DSGP) acompanhados da respectiva fundamentação e justificativa.

Art. 4º Sob nenhuma hipótese prevalecerá o interesse do servidor sobre a necessidade institucional, cabendo às chefias imediatas relatarem às respectivas Diretorias-Gerais e às Coordenações de Gestão de Pessoas ou Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DSGP) o descumprimento de horário de trabalho dos servidores, no âmbito da sua competência.

Parágrafo único. A tentativa de burlar as normas estabelecidas nesta Portaria sujeitará o servidor ou o chefe imediato a sanções previstas no art. 127, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurando a ampla defesa por meio do devido processo administrativo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Art. 5º Os servidores técnico-administrativos em educação do IFMT poderão ser convocados em horários diferentes de sua jornada, desde que presente o interesse público ou da administração, sem direito a qualquer alteração remuneratória, respeitando-se o limite máximo de 10 (dez) horas diárias.

§ 1º Somente em casos excepcionais e com justificativa à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DSGP) mediante formulário próprio, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, ou em caso de convocação do Reitor, será autorizada a realização de serviço extraordinário.

§ 2º As horas excedentes de trabalho, realizadas a pedido da chefia imediata, deverão constar de quadro de banco de horas a ser compensadas, não podendo extrapolar ao limite de 20 (vinte) horas por mês.

§ 3º Somente serão computados, para fins de banco de horas, períodos trabalhados que ultrapassem as 08 (oito) horas diárias.

§ 4º Para fins de compensação das horas excedentes, o servidor deverá solicitar autorização de usufruto de, no máximo, 02 (duas) horas diárias, junto à chefia da imediata, mediante formulário próprio.

§ 5º A compensação de horas excedentes deverá ocorrer, preferencialmente, no próprio mês e, quando isso não for possível, a compensação deve ocorrer no mês subsequente.

§ 6º Quando os servidores técnico-administrativos em educação precisarem se ausentar do ambiente de trabalho para atividades externas de interesse institucional, devem apresentar justificativa escrita para sua chefia imediata, conforme formulário próprio.

Art. 6º A Administração da unidade do IFMT, Campus ou Reitoria, obrigatoriamente, deverá providenciar a instalação do controle de frequência eletrônico, independente da jornada de trabalho, preferencialmente por biometria, em conformidade ao Decreto Nº 1.867/1996.

§ 1º A exigência do *caput* ocorrerá em até 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão desta.

§ 2º Enquanto não for instalado o sistema de controle eletrônico, a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DSGP), no âmbito da Reitoria, e os Diretores-Gerais, no âmbito dos respectivos *Campi*, deverão indicar locais em que será centralizado o controle de ponto manual, mediante o uso de folhas de ponto.

§ 3º A Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DSGP) ficará responsável pela emissão e controle de pontos manuais, cabendo a cada chefia imediata, o encaminhamento dos controles de ponto, até o 5º dia útil subsequente.

§ 4º Estão dispensados do controle de frequência os servidores do IFMT ocupantes de funções CD1, CD2 e CD3, devendo os mesmos cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, podendo ser convocados a qualquer tempo, sempre que houver interesse de administração.

Art. 7º Os *Campi* e a Reitoria, nos respectivos âmbitos, deverão elaborar plano de realinhamento do número de servidores por setor, para adaptação à implantação dos turnos ininterruptos de 12 (doze) ou mais horas, ou trabalho com atividades noturnas que ultrapassem as vinte e uma horas;

Art. 8º Os servidores, cujas áreas profissionais possuam jornada regulamentada em lei específica, no que contrariar, não estão abrangidos por esta portaria.

Art. 9º A Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas coordenará e procederá os encaminhamentos administrativos necessários à implantação e avaliação permanente da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias para servidores técnico-administrativos.

§ 1º A avaliação prevista no *caput* terá periodicidade máxima de 06 (seis) meses, contando, inclusive, com a participação dos servidores e das chefias imediatas, podendo resultar em reversão.

§ 2º A avaliação será feita setorialmente, podendo resultar em horário diferenciado entre setores.

§ 3º O servidor lotado em setor que tiver seu horário revertido em razão da avaliação, não poderá requerer alteração de sua lotação durante os 06 (seis) meses subsequentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

§ 4º Poderão ser realizadas vistorias sistemáticas e aleatórias nas unidades administrativas, para a averiguação da observância do disposto nesta Portaria.

§ 5º Após as avaliações previstas no § 1º deste artigo, a autoridade máxima do Instituto poderá, a qualquer momento, revogar o disposto nesta Portaria.

§ 6º A reversão prevista no § 1º deste artigo será mediante portaria expedida pelo Diretor-Geral, para *campus*, e pelo Reitor, para a Reitoria.

Art. 10 Os casos omissos serão tratados pelo dirigente máximo da Instituição, ouvido o Colégio de Dirigentes (CODIR).

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Cientifiquem-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ANEXO I
Escala de Servidores
Nome do Setor

Horário de Funcionamento: de XXXXX a XXXXX, das XXhXX às XXhXX

Horário de Atendimento ao Público: de XXXXX a XXXXX, das XXhXX às XXhXX

Servidores	Horário de Trabalho
Nome do servidor	de XXXXX a XXXXX, das XXhXX às XXhXX
Nome do servidor	de XXXXX a XXXXX, das XXhXX às XXhXX
Nome do servidor	de XXXXX a XXXXX, das XXhXX às XXhXX
Nome do servidor	de XXXXX a XXXXX, das XXhXX às XXhXX
Nome do servidor	de XXXXX a XXXXX, das XXhXX às XXhXX

PORTARIA Nº 418, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria IFMT nº 197/2011, através do Memo nº 008/CPAD/2011, **RESOLVE:**

I – Prorrogar os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria/IFMT nº 197, de 28 de fevereiro de 2011, por 60 (sessenta) dias.

II - Cientifiquem-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 419, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 416, de 25.04.2011, e considerando o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, observando o disposto na decisão do juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 264, de 16.03.2011, publicada no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

D.O.U. de 17.03.2011, que nomeou a candidata Suzana Magda Pimenta, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Alimentos, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Rondonópolis; a Portaria IFMT nº 406, de 19.04.2011, publicada no D.O.U. de 26.04.2011, que tornou sem efeito a nomeação da candidata Suzana Magda Pimenta, nomeada para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área Alimentos, tendo em vista não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; o disposto no artigo 16 da Portaria MP nº 450, de 06.11.2002; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata MÁRCIA LEOPOLDINA M. CORRÊA, habilitada e classificada em 2º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Área Alimentos, Grupo/Cargo 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga 0841766, em regime de trabalho de 40 horas semanais:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 420, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 416, de 25.04.2011, e considerando o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, observando o disposto na decisão do juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 263, de 16.03.2011, publicada no D.O.U. de 17.03.2011, que nomeou o candidato Antônio João Castrillon Fernandez, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Sociologia, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda; a Portaria IFMT nº 407, de 19.04.2011, publicada no D.O.U. de 26.04.2011, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Antônio João Castrillon Fernandez, nomeado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área Sociologia, tendo em vista não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; o disposto no artigo 16 da Portaria MP nº 450, de 06.11.2002; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata CHRISTIANY REGINA FONSECA, habilitada e classificada em 2º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Área Sociologia, Grupo/Cargo 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga 0838682, em regime de trabalho de 40 horas semanais:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 421, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 416, de 25.04.2011, e considerando o e considerando o Processo nº 23197.000312/2011-20, **RESOLVE:**

I – Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, por 03 (três) anos, no período de 18.04.2011 a 18.04.2014, à servidora DAIANE CORREIA SALES, Matrícula SIAPE nº 1585543, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com base no art. 8º da Medida Provisória nº 2.174 de 24.08.2001.

II – Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA N.º 422, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Memorando nº 134 – GD/11 – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora CAMILA TORRES ZAGO, matrícula SIAPE nº 1654974, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada de Secretária de Gabinete deste IFMT, do *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, código FG-01, a partir de 20.04.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 423, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Memorando nº 067/2011/GAB.DIR/IFMT - *Campus* São Vicente, **RESOLVE:**

I – Remover, provisoriamente, o servidor FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2605456, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* São Vicente para a Reitoria, nos termos do inciso I, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 424, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, **RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir o veículo Ford Ranger XL, modelo 2010/2011, Placa NJS 1141, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT:

ALEXANDRE JOSÉ SCHUMACHER, Matr. SIAPE nº 1605458, CPF 016.485.969-16, CNH 01269737992, Categoria AC; WILLIAN SILVA DE PAULA, Matr. SIAPE nº 1058894, CPF 514.472.071-49, CNH 02479030964, Categoria B.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, sendo vedado:

Utilizar o veículo para fins alheios aos interesses da Instituição; O uso do veículo institucional para serviços particulares; O uso de veículo institucional nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública; O uso de veículo oficial em excursões ou passeios, com exceção para visitas e viagens técnicas educacionais ou à serviço; O transporte para estabelecimentos comerciais e congêneres, salvo quando o usuário se encontrar no desempenho de função pública; A guarda do veículo oficial em garagem residencial, salvo quando houver autorização da autoridade máxima da Instituição; O transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público e no traslado internacional de funcionários, ressalvados os casos previstos no art. 3º, alíneas "b" e "c", e no art. 14, do Anexo ao Decreto nº 1.280, de 14 de outubro de 1994; Desobedecer as normas de trânsito e de segurança; O uso de bebidas alcoólicas e cigarros no interior do veículo oficial; Qualquer alteração no roteiro proposto, exceto por defeitos mecânicos, sendo da responsabilidade do motorista tal alteração; O uso de veículo para transporte individual da residência à repartição e vice-versa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 5º. As infrações de trânsito cometidas pelo condutor do veículo serão pagas pelo mesmo. E havendo recusa do pagamento por parte do condutor, a infração será paga pela Instituição, porém o valor será descontado na folha de pagamento do condutor ou inscrição em dívida ativa da União.

Art. 6º. O veículo oficial deve ser recolhido em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.

Art. 7º. Caberá ao condutor, preencher corretamente o Diário de Bordo do Veículo, principalmente no que tange aos horários de saída/chegada e quilometragem inicial/final, bem como zelar e conservar o bom estado do veículo oficial.

Art. 8º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA N.º 425, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT N° 416, de 25.04.2011, **RESOLVE:**

I – Designar o Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, ADEMIR JOSÉ CONTE, matrícula SIAPE n° 0049401, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Reitor *Pro Tempore* Substituto no dia 27.04.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA N.º 426, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT N° 416, de 25.04.2011, e considerando o art. 51 da Lei n. 8.666, de 21.07.1993, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Pregão do Campus Confresa, para a condução dos procedimentos administrativos da Modalidade Pregão:

▪ PREGOEIROS:

RODRIGO CARLO TOLOI – Matr. SIAPE n°. 1494392; MARLEY NUNES VITURI – Matr. SIAPE n°. 1547440

▪ PREGOEIROS SUBSTITUTOS:

DENIS MARCOS PEREIRA – Matr. SIAPE n°. 1759055

▪ EQUIPE DE APOIO:

CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA – Matr. SIAPE n°. 1753200; JOÃO GERMANO ROSINKE – Matr. SIAPE n°. 1844035

II – O pregão funcionará, por convocação prévia, com um Pregoeiro e no mínimo dois servidores da Equipe de Apoio.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, permanecendo até 03.01.2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 427, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o e considerando o MEMO n.º 167/2011/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor RENAN POLIZEI, matrícula SIAPE n.º 1655019, como fiscal do Contrato n.º 05/2011, Processo n.º 23188.000504/2011-45, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a empresa Agato Mecânica e Autopeças LTDA, referente à contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos oficiais.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 428, DE 27 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 425, de 26.04.2011, e considerando o Edital de Concurso Público n.º 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT n.º 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital n.º 014/2010; a Portaria IFMT n.º 244, de 15.03.2011, publicada no D.O.U. de 17.03.2011, que nomeou o candidato Élder Fabrício Bilhalva Sousa, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Reitoria; a Portaria IFMT n.º 404, de 19.04.2011, publicada no D.O.U. De 26.04.2011, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Élder Fabrício Bilhalva de Sousa, tendo em vista não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90; o disposto no artigo 16 da Portaria MP n.º 450, de 06.11.2002; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, o candidato FÁBIO PEREIRA ALVES, classificado em 4º lugar para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Grupo/ Cargo NS 701.062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0826945, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 429, DE 27 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 425, de 26.04.2011, e considerando o Edital de Concurso Público n.º 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT n.º 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que homologou, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital n.º 013/2010, observando o disposto na decisão do juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso; a Portaria IFMT n.º 269, de 16.03.2011, publicada no D.O.U. de 17.03.2011, que nomeou o candidato Wolney Heleno de Matos, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Biologia, para o Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Barra do Garças; a Portaria IFMT n.º 405, de 19.04.2011, publicada no D.O.U. de 26.04.2011, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Wolney Heleno de Matos, nomeado para o cargo de Professor do Ensino Básico,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Técnico e Tecnológico/Área Biologia, tendo em vista não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; o disposto no artigo 16 da Portaria MP nº 450, de 06.11.2002; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata THAISA LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA, habilitada e classificada em 2º lugar para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Área Biologia, Grupo/Cargo 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga 0810381, em regime de trabalho de 40 horas semanais:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 430, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo nº 23188.000515/2011-25, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora LETÍCIA BIANCA BARROS DE MORAES, matrícula SIAPE n.º 1444553, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 90 (noventa) dias, no período de 21.03.2011 a 18.06.2011, com base no Art. 87, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 05.03.2004 a 03.03.2009.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 431, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo nº 23194.001204/2011-02, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora BELNIDICE TEREZINHA FIGUEIREDO FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 0272468, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 85 (oitenta e cinco) dias, no período de 08.05.2011 a 31.07.2011, com base no Art. 87, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 07.04.2002 a 05.04.2007.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 432, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo n.º 23194.0018 86/2011-45, **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor IRENIO AMARO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0272187, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 05 (cinco) meses, de 20.07.2011 a 20.12.2011, a fim de realizar o Estágio do curso de Pós-Graduação, a nível de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

“DOUTORADO”, através do Programa DINTER IFMT/UNESP, na área de Engenharia Elétrica, na Universidade Estadual Paulista, Unidade de Ilha Solteira – SP.

II – Consoante o previsto no parágrafo 3º do Art. 47, do Decreto N.º 94.664/87, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 433, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o e considerando o Processo nº 23188.000793/2011-82, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 04.04.2011, a Retribuição por Titulação – RT a título de Mestre, ao servidor VINICIUS CARVALHO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1693062, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ser detentor do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação a título de Mestre em Ciência da Literatura (Teoria Literária).

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 434, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o e considerando o Processo nº 23192.000296/2011-15, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 04.04.2011, a Retribuição por Titulação – RT a título de Mestre, ao servidor MAGNO LUIZ DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1855669, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ser detentor do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação a título de Mestre em Agronomia (Agricultura).

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 435, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o e considerando os Processos nº 23194.002791/2011-49 e 23188.000852/2011-12, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 06.04.2011, a Retribuição por Titulação – RT a título de Mestre, ao servidor WILSON JOSÉ SOARES, Matrícula SIAPE nº 1856373, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ser detentor do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação a título de Mestre em Educação, área de concentração “Educação, Cultura e Sociedade”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 436, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo nº. 23197.000441/2011-18, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Conceder ao servidor THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1453217, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Vicente, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 07.04.2011:

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 437, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo n.º 23194.001034/2011-58, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora ROSA MIE TSUKAMOTO, matrícula SIAPE n.º 0049370, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 30.04.2011:

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 438, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo n.º 23188.000912/2011-05, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho do servidor ROBES ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1766404, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe “D I”, Nível “01”, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 13.04.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 439, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo n.º 23192.000293/2011-81, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho do servidor FAUSTO JACOMIM, matrícula SIAPE n.º 1813732, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D II”, Nível “01”, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Campo Novo do Parecis*, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 440, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo nº 23192.000294/2011-26, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho do servidor GILMAR BORGES DE PAIVA, matrícula SIAPE n.º 2765504, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 441, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo nº 23191.000121/2011-18, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho do servidor FELIPE VIEIRA CUNHA NETO, matrícula SIAPE n.º 1855261, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 442, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo nº 23195.000066/2011-26, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho da servidora KEILA KECIA COUTO, matrícula SIAPE n.º 1435248, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Juína, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 443, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo nº 23195.000064/2011-37, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho da servidora DANIELE CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1836959, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Juína, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 444, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo nº 23194.007195/2010-74, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho da servidora ROSANA RORIZ GUIMARÃES, matrícula SIAPE n.º 1227954, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D III", Nível "03", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº. 445, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo nº. 23188.001042/2011-83, **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da servidora: CAMILA TORRES ZAGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos termos dos artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/20 08, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:

WALTER DE ALMEIDA CAMPOS – REPRESENTANTE DA CIS; ALINÉIA AUGUSTA DA S. SPOLADOR – REPRESENTANTE DA D.G.; CLÁUDIA MARCELE DE CAMPOS – REPRESENTANTE DO GABINETE.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº. 446, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo nº. 23188.001043/2011-28, **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do servidor: DOUGLAS NEVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos termos dos artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/20 08, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:

WALTER DE ALMEIDA CAMPOS – REPRESENTANTE DA CIS; ALINÉIA AUGUSTA DA S. SPOLADOR – REPRESENTANTE DA D.G.; NATÁLIA CARMEN ARAUZ PEREZ – REPRESENTANTE DA D.E.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº. 447, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Processo nº. 23188.001044/2011-72, **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da servidora: EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA, ocupante do cargo de Assistente em Administração,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

nos termos dos artigos 5º e 11º da Resolução N.º 00 7/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:

WALTER DE ALMEIDA CAMPOS – REPRESENTANTE DA CIS; ANA CLAUDIA CAUDURO BIANCHI – REPRESENTANTE DA REITORIA; MARIANA TEREZA DA SILVA – REPRESENTANTE DA DSRH.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 15 DE 13 DE ABRIL DE 2011

CANCELADA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 16 DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.000236/2011-52,

RESOLVE:

I – Lotar, a partir de 01.02.2011, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Departamento de Graduação, Campus São Vicente, com atividades desenvolvidas nos seguintes setores:

SERVIDOR	MATR. SIAPE	SETOR
WALTER AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO	1781841	- Zootecnia I - Zootecnia II - Zootecnia III

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 17 DE 26 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Memorando n.º 081/2011/DACC – campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva,

RESOLVE:

I – Conceder o usufruto de férias à servidora CACILDA GUARIM, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva no período de 12.05.2011 a 10.06.2011, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao exercício 2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 18 DE 26 DE ABRIL DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Memorando n.º 118/DE/2011/ – campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora FERNANDA SILVEIRA CARVALHO, Assistente em Administração, na Diretoria de Ensino no Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, a partir de 19.04.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 19 DE 26 DE ABRIL DE 2011

CANCELADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 20 DE 29 DE ABRIL DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 416, de 25.04.2011, e considerando o Memorando n.º 138 - GD/2011 – campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva,

RESOLVE:

I – Lotar, a partir de 02.05.2011, a servidora LUCENIR VANNI RANGEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Bem Estar Social – campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

SERVIDORES EM LICENÇAS

Nome	Início	Término	Nº de Dias	Fundamento
APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	10/03/11	07/06/11	54	ART. 87
AURÉLIO MARCIO DA SILVA	03/02/11	03/05/11	89	ART. 87
ELIANE DIAS DE ALMEIDA	04/02/11	04/04/11	60	ART. 202
HELENA MARIA GONÇALVES	14/03/11	11/07/11	50	ART. 202
IRANEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA	01/02/11	01/05/11	90	ART. 87
ITAMAR JOSE VALERIO JUNIOR	30/03/11	01/04/11	3	ART. 202
IVO DA SILVA	21/02/11	21/05/11	71	ART. 87
JOSE LUIZ LEITE	15/02/11	30/04/11	75	ART. 87
LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	11/01/11	10/05/11	112	ART. 207
MAGDA SANTOS DOS SANTOS	05/01/11	04/05/11	105	ART. 207
MELISSA DE CARVALHO	04/02/11	03/06/11	88	ART. 207
RITA DE CASSIA SANTOS	17/11/10	16/03/11	105	ART. 207
ZULEIKA ALVES DE ARRUDA	18/02/11	18/05/11	74	ART. 202



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMAS

Servidor	Início	Término	Parcela
ALCEBIADES ALVES NOGUEIRA FILHO	09/03/11	01/04/11	2ª PARCELA
ALEXANDRE ANTONIO DE CARVALHO	04/04/11	03/05/11	1ª PARCELA
ALEXANDRE BARBOSA NOGUEIRA	04/04/11	20/04/11	1ª PARCELA
AMAURI RUIZ ORTEGA	11/04/11	20/04/11	2ª PARCELA
ANDREIA CRISTINA ANDRE SOARES MELO	14/03/11	12/04/11	1ª PARCELA
ANNA CARLA DA COSTA SANTOS	11/04/11	20/04/11	2ª PARCELA
ARMINDO ANTUNES DA SILVA	03/03/11	01/04/11	1ª PARCELA
AURELIO MARCIO DA SILVA	01/04/11	30/04/11	1ª PARCELA
BARBARA ALINE ALMEIDA FARIA	09/03/11	07/04/11	1ª PARCELA
CACILDA GUARIM	12/04/11	11/05/11	1ª PARCELA
CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCO	11/04/11	20/04/11	2ª PARCELA
CLAUDIO LUIZ BARBOSA DE TOLEDO	25/04/11	04/05/11	1ª PARCELA
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	11/04/11	20/04/11	1ª PARCELA
DAIANE CORREA SALES	14/03/11	12/04/11	1ª PARCELA
DENIS MARCOS FERREIRA	25/04/11	04/05/11	1ª PARCELA
DOUGLAS NEVES DA SILVA	11/04/11	20/04/11	2ª PARCELA
ED WILSON TAVARES FERREIRA	21/03/11	19/04/11	1ª PARCELA
ELCY PEREIRA SIMAO	14/04/11	20/04/11	2ª PARCELA
ELISABETE REIS	01/04/11	30/04/11	1ª PARCELA
ELSON SANTANA DE ALMEIDA	28/03/11	11/04/11	2ª PARCELA
ELZA SARTORI EIKO	10/03/11	08/04/11	1ª PARCELA
ENEIDA COSTA QUEIROZ	26/04/11	10/05/11	2ª PARCELA
EVILAZIO FERREIRA LOPES JUNIOR	06/04/11	20/04/11	1ª PARCELA
FERNANDO ZOLIN VESZ	14/03/11	12/04/11	1ª PARCELA
FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	28/03/11	06/04/11	1ª PARCELA
GENIEL RIBEIRO PINTO	10/03/11	08/04/11	1ª PARCELA
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	25/04/11	06/05/11	1ª PARCELA
LEILA CIMONE TEODORO ALVES	25/04/11	09/05/11	1ª PARCELA
MAISA PAVANI DOS SANTOS	14/03/11	12/04/11	1ª PARCELA
MARCELO DE OLIVEIRA GALVAO	25/04/11	09/05/11	1ª PARCELA
MARCOS AURELIO VARGAS	10/04/11	24/04/11	2ª PARCELA
MARIA MOREIRA DE CARVALHO	25/04/11	04/05/11	2ª PARCELA
MARIANA TEREZA DA SILVA	11/04/11	20/04/11	3ª PARCELA
MICHELLE EIKO HAYAKAWA	25/04/11	24/05/11	1ª PARCELA
NEILA MARIA DO ESPIRITO SANTO	11/04/11	20/04/11	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PAULA ANDREIA DIAS DOMINGUES	11/04/11	20/04/11	1ª PARCELA
PAULINO FERREIRA FILHO	21/03/11	04/04/11	2ª PARCELA
PAULO AUGUSTO WEBER	25/04/11	14/05/11	2ª PARCELA
RICARDO RIVA	11/04/11	20/04/11	1ª PARCELA
RONALDO JOSE PERIN	25/04/11	04/05/11	1ª PARCELA
ROSA MIE TSUKAMOTO	11/04/11	10/05/11	1ª PARCELA
ROSEMEIRE MONTANUCI	25/04/11	09/05/11	1ª PARCELA
SANDRA FIGUEIREDO SANTIAGO SINOHARA	25/04/11	29/04/11	2ª PARCELA
SARAH PENSO	16/03/11	14/04/11	1ª PARCELA
SILVANA DE ALENCAR SILVA	11/04/11	20/04/11	3ª PARCELA
THAIS HELENA CORREA PERIN	25/04/11	29/04/11	1ª PARCELA
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO	25/04/11	04/05/11	1ª PARCELA
VERA CRISTINA DE QUADROS	21/03/11	04/04/11	2ª PARCELA
VINICIUS DE MORAES ARANTES	28/03/11	17/04/11	1ª PARCELA
VINICIUS XAVIER PERPETUO	14/03/11	12/04/11	1ª PARCELA
WAGNER ANICETRO TEIXEIRA	11/04/11	20/04/11	2ª PARCELA
WALTER AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO	29/04/11	28/05/11	1ª PARCELA
WANDER MIGUEL DE BARROS	01/04/11	16/04/11	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS

Servidor	Cargo	Período	Valor Total R\$	Motivo – Trajeto
ADEMIR JOSE CONTE	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	12/04 a 13/04	183,86	Convite para participar de Audiência Pública para discussão dos cursos a serem ofertados pelo Campus Rondonópolis. Cuiabá – Rondonópolis
ALBERTO SALES E SILVA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	29/04 a 01/05	522,8	Aplicar fórum presencial e prova no pólo de Pontes e Lacerda. Cuiabá – Pontes e Lacerda
ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/04 a 29/04	74,68	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria IFMT nº 100/2011. Cuiabá – Pontes e Lacerda
ALI VEGGI ATALA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	31/03 a 02/04	789,81	Participar de reunião com coordenação do Minter da UFPE. Brasília – Recife – Cuiabá
ALUIZIO ALVES DA COSTA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	29/03 a 01/04	783,68	Participar da Reunião Colégio de Dirigentes, outros assuntos junto à Reitoria e buscar livros. Confresa – Cuiabá
AMARILDO JOBIN CAMPOS NEVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA ÁREA DE QUÍMICA	25/04 a 26/04	273,26	Renovação da licença de funcionamento do laboratório de química junto a Polícia Federal e inclusão de reagentes químicos controlados. Pontes e Lacerda – Cuiabá
ANDRE BASSAN ANTELO	MARCENEIRO	25/04 a 01/05	550,41	Instalação de quadro de distribuição de 24 circuitos e conclusão de instalação de braço de tempo no núcleo Avançado do Pantanal Campus Cáceres. Cáceres – Poconé
ANDREIA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	04/04 a 08/04	372,43	Atendendo a convocação do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola/UFRRJ, participar da semana de formação do programa de mestrado em Educação Agrícola. Campo Novo do Parecis – Cuiabá – Barreiros
ANTONIO CEZAR DA COSTA SANTOS	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	29/04 a 29/04	74,68	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria IFMT nº 100/2011. Cuiabá – Pontes e Lacerda
ANTONIO CEZAR SANTOS GONCALVES	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	29/04 a 30/04	311,64	Aplicação de fórum presencial e prova presencial. Cuiabá – Primavera do Leste
ANTONIO MOREIRA BARROS	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	15/04 a 16/04	345,73	PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SIGA-EDU. Rondonópolis – Cuiabá
CARLOS ANDRE DE	BIBLIOTECÁRIO -	16/04 a 21/04	489,55	A EQUIPE PARTICIPARÁ DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

OLIVEIRA CAMARA	DOCUMENTALIST A			ATIVIDADES DE CUNHO PEDAGÓGICO. Cuiabá – Confresa
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALIST A	29/04 a 01/05	523,68	FÓRUM PRESENCIAL DA DISCIPLINA DE TCC. Cuiabá – Ribeirão Cascalheiras
CESAR DE ALBUQUERQUE SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/04 a 29/04	74,68	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria IFMT nº 100/2011. Cuiabá – Pontes e Lacerda
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	30/04 a 06/05	728,01	Participar do 1º Curso Básico de Licitações Públicas, em face do corte orçamentário será liberado apenas 50% das diárias. Confresa – Barra do Garças – Cuiabá
CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	29/04 a 01/05	488,64	Fórum presencial da disciplina de TCC. Cuiabá – Ribeirão Cascalheiras
CUSTODIO GASTAO DA SILVA JUNIOR	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	15/04 a 17/04	521,34	Fórum presencial e aplicação de prova. Cuiabá – Primavera do Leste
DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	16/04 a 21/04	489,55	A EQUIPE PARTICIPARÁ DE ATIVIDADES DE CUNHO PEDAGÓGICO, COM VISTAS A ORGANIZAR O ANO LETIVO DE 2011, REESTRUTURAR OS HORÁRIOS E REDISTRIBUIÇÃO DE AULAS; ANÁLISES E PARECERES DOS PLANOS DE CURSO; REUNIÕES COM A EQUIPE PEDAGÓGICO DO CAMPUS E REUNIÃO COM O COLEGIADOS DE CURSOS. Cuiabá – Confresa
DALETE CRISTIANE SILVA HEITOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/04 a 17/04	781,86	Fórum presencial e aplicação de prova. Cuiabá – Uberlândia – Coromandel
DALVADISIO MEIRA GOMES	CONTADOR	13/04 a 15/04	516,19	PARTICIPAR DO II FÓRUM NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO. Cuiabá – Brasília
DENILSON BOTELHO DA CRUZ	PROFESSOR SUBSTITUTO	15/04 a 17/04	537,5	MINISTRAR FÓRUM PRESENCIAL E APLICAR PROVA DA DISCIPLINA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS. Cuiabá – Pontes e Lacerda
DENILSON BOTELHO DA CRUZ	PROFESSOR SUBSTITUTO	28/04 a 01/05	714,5	Ministrar fórum presencial e aplicar prova da disciplina Sistemas de Informações Gerenciais. Cuiabá – Ribeirão Cascalheiras
DENIS MARCOS PEREIRA	ADMINISTRADOR	15/04 a 15/04	1136,46	Capacitação e Treinamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

				para Curso de formação de Pregoeiros e elaboração de editais. Confresa – Brasília
DERCIDIO FAVA MARCHEZINI	ENGENHEIRO	04/04 a 05/04	273,26	O servidor participará de uma reunião de emergência na Pro Reitoria de Administração para tratar sobre o aditivo da obra de construção do Bloco educacional II do campus Pontes e Lacerda. Pontes e Lacerda – Cuiabá
DERCIDIO FAVA MARCHEZINI	ENGENHEIRO	06/04	86,48	O servidor requisitou mais uma diária em virtude da permanência ter sido além do previsto - Esta Scdp é em complementação a scdp 146/11. Pontes e Lacerda - Cuiabá
ELIAS DIAS DA SILVA	MARCEIRO	29/03 a 01/04	639,94	Acompanhar o Diretor, pois este não pode dirigir e buscar os livros. Confresa – Cuiabá
ENIO FERNANDES AMORIM	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	06/04 a 10/04	966,78	Participar nos congressos GEOCENTRO 2011/ INFOGEO / SIMPÓSIO DE EROSÕES com a finalidade de acompanhar os orientadores dos Dinter UnB/IFMT na apresentação de seus trabalhos e está presente na condição de autor de artigo, incluindo apresentação oral, tendo em vista que obteve a aprovação de 01 artigo no evento. Cuiabá – Brasília
FABIO CEZAR DE MATTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/04 a 27/04	656,58	ACOMPANHAR O DIRETOR NA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES, RETIRAR PROCESSOS NA REITORIA E RETIRAR MATERIAL EM FORNECEDORES. Juína – Cuiabá
FERNANDA SILVEIRA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/04 a 17/04	360,5	Ministrar fórum presencial e aplicar prova. Cuiabá – Primavera do Leste
GABRIEL ANTONIO OGAYA JOERKE	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	08/04 a 09/04	303,43	MINISTRAR AULAS DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM PARA AS TURMAS 1 E 2 DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA NO NUCLEO AVANÇADO DE JACIARA. Cuiabá – Jaciara
GENTIL CAETANO FERREIRA	MOTORISTA	06/04 a 10/04	967,45	Conduzir professores e alunos do curso de controle de obras - DACC – Campus Cuiabá no IFOGEO, V Seminário sobre solos tropicais e II Geocentro.. Cuiabá – Brasília
GERALDO MIGUEL DE CARVALHO	MOTORISTA	15/04 a 15/04	41,09	TRANSPORTE DE ALUNOS/DOCENTES EM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

				AULA DE CAMPO TRANSPORTAR ALUNOS DO CURSO SUPERIOR PARA PARTICIPAREM DE PALESTRAS SOBRES OS TEMAS: O DIA DE NEGÓCIOS E BR 163 IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS. Santo Antonio do Leverger – Rondonópolis
GERALDO SIDNEI AFONSO	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	29/03 a 01/04	424,13	ULTIMAR ESFORÇOS PARA INÍCIO DO PERÍODO LETIVO, VER ANDAMENTOS DE PROCESSOS, TAIS COMO: REFORMAS DE PRÉDIO, LISTA DE NOMEAÇÃO DE PROFESSORES E ADMINISTRATIVOS E DEMAIS PROCESSOS NA PROAD E PROPES. Barra do Garças – Cuiabá
GERALDO SIDNEI AFONSO	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	25/04 a 29/04	1009,56	Acompanhar o Diretor-Geral do Campus Barra do Garças na reunião do Colégio de Dirigentes, assegurar inclusão de alunos e professores no sistema SIGA-EDU e discutir junto à PROEN o andamento das ações da Diretoria de Ensino do Campus Barra do Garças, encaminhar processos de organização, limpeza, iluminação do campus junto a PROAD, encaminhar processos de servidores recém ingressos no campus junto à DSRH. Barra do Garças – Cuiabá
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	24/04 a 26/04	571,61	Participar de uma convocação feita pelo Magnífico Reitor. Pontes e Lacerda – Cuiabá
GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/04 a 07/04	74,68	ENTREGAR NOTIFICAÇÃO DE PROFESSORES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Cuiabá – Cáceres
HANS MARQUARDT	BOMBEIRO HIDRÁULICO	25/04 a 01/05	528,63	Instalação de quadro de distribuição de 24 circuitos e conclusão de instalação de braço de tempo no Núcleo Avançado do Pantanal-Poconé. Cáceres – Poconé
HENRIQUE DO CARMO BARROS	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	06/04 a 07/04	289,61	Participar de reunião com Prefeito e Vereadores do Município de Sorriso para tratar da construção do Campus Sorriso e assuntos pedagógicos. Cuiabá – Sorriso
ILCO RIBEIRO JUNIOR	PROF DO ENSINO	06/04 a 10/04	959,34	IV INFOFEO - Simpósio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

	BASICO TEC TECNOLOGICO			Brasileiro de Aplicações de informática em Geotecnia V Simpósio sobre solos tropicais e processos erosivos no Centro-oeste II GEOCENTRO - Simpósio de Prática de Engenharia geotécnica na região Centro- Oeste. Cuiabá – Brasília
IRACI DE FATIMA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALIST A	14/04 a 14/04	86,48	Convocação para participação do 5º Fórum de Cursos Superiores da PROEN/IFMT. Cáceres – Cuiabá
ISAC DA COSTA NUNES	MECANICO	11/04 a 11/04	84,05	Buscar Veículo Parati na Concessionária adquirido por este IFMT - Campus Cáceres. Cáceres – Cuiabá
ISAC DA COSTA NUNES	MECANICO	06/04 a 06/04	84,05	Conduzir Veículo Oficial com Servidores a Serviço em Cuiabá. Cáceres – Cuiabá
JOAO GERMANO ROSINKE	ECONOMISTA	30/04 a 06/05	728,01	Participar do 1º Curso Básico de Licitações Públicas, em face do corte orçamentário será liberado apenas 50% das diárias. Confresa – Barra do Garças – Cuiabá
JOAO VICENTE NETO	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	12/04 a 13/04	183,86	Convite para participar de Audiência Pública para discussão dos cursos a serem ofertados pelo Campus Rondonópolis. Cuiabá – Rondonópolis
JOAO VICENTE NETO	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	25/04 a 29/04	1104,56	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO FÓRUM DE PROREITORES DE EXTENSÃO. Cuiabá – Teresina
JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	26/04 a 29/04	928,03	Treinamento Técnico no manuseio dos equipamentos e aparelhos adquiridos p/ o Laboratório de Física. Cuiabá – Porto Alegre
JOICE JUSTINO VIANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/04 a 07/04	42,06	ENTREGAR NOTIFICAÇÕES DE PROFESSORES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Santo Antonio do Leverger – Cáceres
JOSDYR VILHAGRA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	29/03 a 01/04	424,13	ULTIMAR ESFORÇOS DE INÍCIO DO ANO LETIVO QUE ESTÁ MARCADO PARA O DIA 04/04/2011. Barra do Garças – Cuiabá
JOSDYR VILHAGRA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	25/04 a 27/04	557,8	CONVOCAÇÃO DO REITOR PARA REUNIÃO DE DIRIGENTES DO IFMT. Barra do Garças – Cuiabá
JOSE ALVES JUNQUEIRA JUNIOR	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	24/04 a 27/04	797,5	REUNIÃO COLÉGIO DE DIRIGENTES EM CUIABÁ NO DIA 25 DE ABRIL. REUNIÃO COM PRÓ-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

				REITOR DE ENSINO DIA 26 DE ABRIL E DIRETOR DE EXTENSÃO. Juína – Cuiabá
JOSE BISPO BARBOSA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	31/03 a 01/04	549,01	Convocação para participar da 1ª Reunião Extraordinária do CONIF. Cuiabá – Brasília
JOSE BISPO BARBOSA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	12/04 a 13/04	225,86	Participar de Audiência Pública, para discussão dos cursos a serem ofertados pelo Campus Rondonópolis. Cuiabá – Rondonópolis
JOSE BISPO BARBOSA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	07/04 a 09/04	606,11	Participar de reunião com Prefeito e Vereadores do Município de Sorriso e dia 08/04/2011 participar de reunião com Prefeito e Vereadores de Matupá. Cuiabá – Sorriso – Matupá
JOSE BISPO BARBOSA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	16/04 a 16/04	126,75	Participar de reunião com Alunos e Direção Geral do Campus Cáceres e Participar da Formatura no Campus Pontes e Lacerda. Cuiabá – Cáceres – Pontes e Lacerda
JOSE BISPO BARBOSA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	17/04 a 22/04	814,05	Participar da abertura da 1ª Semana de Formação dos candidatos selecionados à Turma 1-2011, através do convênio UFRRJ/IFMT. Cuiabá – Rio de Janeiro – Seropédica – Cuiabá
JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/04 a 01/05	684,96	Ministrar fórum presencial e aplicar prova da disciplina Ética e Legislação em Computação. Cuiabá – Ribeirão Cascalheiras
JULIANA MICHAELA LEITE	JORNALISTA	12/04 a 13/04	149,36	Cobertura jornalística da Audiência Pública da Prefeitura de Rondonópolis e o Instituto Federal de Mato Grosso, no município de Rondonópolis. Cuiabá – Rondonópolis
LEDA MARIA MEIRA DO CARMO KLEIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/04 a 16/04	345,88	REALIZAR FÓRUM PRESENCIAL E APLICAÇÃO DE PROVAS DA DISCIPLINAS DE ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM COMPUTAÇÃO. Cuiabá – Primavera do Leste.
LUIS ANSELMO DA SILVA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	06/04 a 10/04	967,45	IV INFOFEO - Simpósio Brasileiro de Aplicações de informática em Geotecnia V Simpósio sobre solos tropicais e processos erosivos no Centro-oeste II GEOCENTRO - Simpósio de Prática de Engenharia geotécnica na região Centro-Oeste.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	06/04 a 10/04	967,45	Cuiabá – Brasília Participar INFOGEO, V SEMINÁRIO SOBRE SOLOS TROPICAIS E II GEOCENTRO. Cuiabá – Brasília
MARCIA PULCHERIO CESPEDES RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/04 a 15/04	977,38	Participar do Curso Trilhas e Fiscalização na Folha de Pagamento no Serviço Público. Cuiabá – Brasília
MARCIO GONCALVES DOS SANTOS	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	08/04 a 09/04	303,43	Ministrar a disciplina de Libras nos cursos de Licenciatura em Matemática no IFMT - Campus Campo Novo do Parecis. Juína – Campo Novo do Parecis
MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA	AUDITOR	30/03 a 02/04	941,85	Participar de reunião com a coordenação do Minter da UFPE. Cuiabá – Recife
MARILSON OLIVEIRA CORREA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	14/04 a 17/04	686,86	Fórum presencial da disciplina de TCC. Cuiabá – Juara
MARILZA DA SILVA TAQUES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	15/04 a 17/04	428,68	Organizar o cerimonial de Colação de Grau da Turma de Técnico em Gestão Habilitação em Secretariado e Edificações. Cuiabá – Pontes e Lacerda
MARLEY NUNES VITURI	ADMINISTRADOR	15/04 a 15/04	939,81	Capacitação e treinamento no curso de formação de pregoeiros e elaboração de editais. Confresa – Brasília
MICHELLE EIKO HAYAKAWA	ADMINISTRADOR	29/03 a 02/04	1118,38	Participar do 4º Ciclo de Oficinas para Implantação do SIGA-EPCT, em substituição ao Pró-Reitor de Administração. Cuiabá – Natal
MICHELLE EIKO HAYAKAWA	ADMINISTRADOR	25/04 a 28/04	977,38	Participar da XXXI Reunião do FORPLAN. Cuiabá – Brasília
MIRIAM ROSS MILANI	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	15/04 a 16/04	346,68	VISITA AO PÓLO PARA FÓRUM PRESENCIAL. Cuiabá – Primavera do Leste
OLEGARIO BALDO	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	25/04 a 26/04	331,91	Atender a Convocação do Presidente do Colégio de Dirigentes do IFMT e falar com o Coordenador de Cursos do SENAI. Cáceres – Cuiabá
PEDRO JOSE DE BARROS	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	24/04 a 26/04	571,61	TRATAR DE PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO CAMPUS RONDONÓPOLIS NA REITORIA. Rondonópolis – Cuiabá
RAFAEL BEZERRA SCARSELLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA ÁREA DE INFORMÁTICA	15/04 a 18/04	684,68	Fórum presencial e aplicação de prova. Cuiabá – Ribeirão Caascalheiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RAFAEL BEZERRA SCARSELLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA ÁREA DE INFORMÁTICA	28/04 a 01/05	684,68	Aplicação de fórum presencial e prova no pólo de Ribeirão Cascalheira. Cuiabá – Ribeirão Cascalheiras
RODRIGO CARLO TOLOI	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	11/04 a 15/04	939,81	Capacitação e treinamento para curso de formação de pregoeiro e elaboração de editais. Confresa – Brasília
ROSANA RORIZ GUIMARAES	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	29/04 a 01/05	521,85	Aplicar fórum presencial e prova no pólo de Primavera do Leste. Cuiabá – Primavera do Leste
ROTHSCHILD ALENCASTRO ANTUNES	PROFESSOR SUBSTITUTO	15/04 a 17/04	523,2	FÓRUM PRESENCIAL E AVALIAÇÃO DE DISCIPLINA. Cuiabá – Primavera do Leste
SILVANA DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/04 a 16/04	507,41	Fórum presencial e aplicação de prova. Cuiabá – Pontes e Lacerda
SILVANA FAVA MARCHEZINI	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	06/04 a 10/04	964,82	Participar INFOGEO, V SEMINÁRIO SOBRE SOLOS TROPICAIS E II GEOCENTRO. Cuiabá – Brasília
SILVIA MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGO	16/04 a 21/04	489,55	A EQUIPE PARTICIPARÁ DE ATIVIDADES DE CUNHO PEDAGÓGICO, COM VISTAS A ORGANIZAR O ANO LETIVO DE 2011, REESTRUTURAR OS HORÁRIOS E REDISTRIBUIÇÃO DE AULAS; ANÁLISES E PARECERES DOS PLANOS DE CURSO; REUNIÕES COM A EQUIPE PEDAGÓGICO DO CAMPUS E REUNIÃO COM O COLEGIADOS DE CURSOS. Cuiabá – Confresa
VALTEIR RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	15/04 a 15/04	40,28	TRANSPORTE DE ALUNOS/DOCENTES EM AULA DE CAMPO TRANSPORTAR ALUNOS DO CURSO SUPERIOR PARA PARTICIPAREM DE PALESTRAS SOBRES OS TEMAS: O DIA DE NEGÓCIOS E BR 163 IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS. Santo Antonio do Leverger – Rondonópolis
WILLIAN SILVA DE PAULA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	12/04 a 13/04	183,41	Convite para participar de Audiência Pública para discussão dos cursos a serem ofertados pelo Campus Rondonópolis. Cuiabá - Rondonópolis
WILLIAN SILVA DE PAULA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	16/04 a 21/04	592,38	Participar de atividades de cunho pedagógico, com vistas a organizar o ano letivo 2011, reestruturar os horários e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

				redistribuição de aulas, análises e pareceres dos planos de curso, reuniões com a equipe pedagógica do campus e reunião com os colegiados de cursos. Cuiabá – Confresa
WILLIAN SILVA DE PAULA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	06/04 a 07/04	289,16	Participar de reunião com Prefeito e Vereadores do Município de Sorriso para tratar da construção do Campus Sorriso e assuntos pedagógicos. Cuiabá – Sorriso